



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 048

QUINTA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 55, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 5, de 1977 (CN), que altera a Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que “dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e cria a Comissão de Valores Mobiliários”.

Relator: Senador Wilson Gonçalves

Esta Comissão Mista do Congresso Nacional é constituída para apreciar proposição, originária do Poder Executivo, objetivando modificar a Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, que dispõe sobre o mercado de valores mobiliários e criou a Comissão de Valores Mobiliários.

As alterações propostas referem-se ao quadro de pessoal — constituição, regulamento e regime de trabalho —, além das respectivas retribuições, da Comissão de Valores Mobiliários, bem assim a condição — segundo normas do Conselho Monetário Nacional — pela qual essa autarquia poderá celebrar contratos e convênios, para a execução de serviços de sua competência, em qualquer parte do território nacional.

A Exposição de Motivos, que acompanha a Mensagem encaminhada ao Congresso Nacional, assinada pelo Ministro da Fazenda Interino, José Carlos Soares Freire, observa que as modificações propostas visam “possibilitar a instalação da aludida entidade”, por quanto a mesma “quer em seus quadros dirigentes, quer em seus quadros técnicos, a Comissão precisa contar com pessoal altamente qualificado e especializado, o que só será possível se dotada de regime de pessoal apropriado”.

Desse modo é estendido à Comissão de Valores Mobiliários o mesmo tratamento aplicado ao quadro de pessoal do Banco Central do Brasil.

A vinculação às normas fixadas pelo Conselho Monetário Nacional, quanto aos convênios e contratos, relativos à execução dos serviços da competência da Comissão de Valores Mobiliários, segundo a mencionada Exposição de Motivos, “justifica-se em face das peculiaridades desse ato, da conveniência de seu controle imediato pelo referido Conselho”.

Houve cuidado em se resguardar, na proposição sob análise, o interesse público, no que tange ao pessoal da Comissão de Valores Mobiliários, uma vez que a competência de definir esse quadro de servido-

res, o regulamento que os regerá e as retribuições que receberão, coube ao Conselho Monetário Nacional.

Igualmente a esse Conselho competiu fixar as normas que permitirão à CVM descentralizar a sua atividade, acautelando assim entraves administrativos comuns de ocorrer, especialmente quando, a qualquer órgão, é-lhe atribuída ação que englobe todo o território nacional.

Ante o exposto, e considerando que o Projeto de Lei n.º 5, de 1977 (CN), objetiva, antes de tudo, flexibilizar a atuação da Comissão de Valores Mobiliários, a fim de que esta possa exercer a sua função estratégica na economia nacional, somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 1977. — Deputado João Gilberto, Presidente — Senador Wilson Gonçalves, Relator — Senador Lourival Baptista — Senador Ruy Santos — Deputado Celso Barros — Senador Helvídio Nunes — Deputado Angelino Rosa — Deputado Adriano Valente — Deputado Geraldo Guedes — Deputado Hélio Campos — Deputado Yasunori Kunigo — Senador Roberto Saturnino — Senador Vasconcelos Torres.

PARECER Nº 56, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei n.º 6, de 1977-CN, que “autoriza a transferência para o Estado do Rio de Janeiro de bens de propriedade da União”.

Relator: Senador Vasconcelos Torres

A presente Mensagem do Senhor Presidente da República vem acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado dos Transportes e de projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional.

2. Esse Projeto de Lei, de três artigos, autoriza a União (art. 1.º) “a transferir, a título gratuito, para o Estado do Rio de Janeiro, a totalidade de seus bens, direitos e ações que constituem o patrimônio da sociedade de economia mista Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S/A (STBG S/A), criada pelo Decreto-lei n.º 152, de 10 de fevereiro de 1967”.

3. Determina, também, que o Ministério dos Transportes (art. 2.º) “tomará as providências necessárias para a integral transferência da Empresa, com

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor Executivo

HELVECIO DE LIMA CAMARGO

Diretor Industrial

PAULO AURELIO QUINTELLA

Diretor Administrativo

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso Cr\$ 1,00)

Tiragem 3 500 exemplares

o fim de evitar perturbação na prestação dos serviços".

4. A Exposição de Motivos integrante do documentário da Mensagem começa por aludir a origem dos Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S/A, sociedade de economia mista, vinculada ao Ministério dos Transportes, ora objeto da transferência proposta. Sua constituição ocorreu em consonância com a autorização constante do Decreto-lei n.º 152, de 10 de fevereiro de 1967.

5. Prossegue o documento citado, informando que os STBG S/A têm por objetivo a exploração de transporte marítimo na Baía de Guanabara. Sua vinculação à Administração Federal e a integralização de seu capital pela União, impunha-se, à época, por se tratar de exploração de transporte marítimo que transpunha os limites do Estado, incluída pela Constituição Federal na competência da União.

6. Com a fusão dos Estados da Guanabara e do Rio de Janeiro, o transporte marítimo executado pelos STBG deixou de ser interestadual para ser intermunicipal. Desapareceu, assim, o óbice constitucional que impedia a exploração desses serviços diretamente pelo Estado, "solução que entendemos mais conveniente e proveitosa" (palavras da Exposição que nos dá os presentes subsídios).

7. A transferência gratuita, pela União, para o Estado do Rio de Janeiro, da totalidade dos bens, direitos e ações que constituem o patrimônio da sociedade de economia mista Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S/A — foi uma das hipóteses apresentadas pelo Grupo de Trabalho designado para estudar a viabilidade e oportunidade de passar ao Estado a prestação de serviço de transporte na Baía de Guanabara.

8. Essa sugestão do citado Grupo de Trabalho mereceu o apoio do Ministério dos Transportes, que a justificou como meio de "evitar, além de outros inconvenientes, a demora na transferência e perturbação no serviço de transporte de passageiros, desvantagens apontadas pela Superintendência Nacional de Marinha Mercante e que poderiam resultar na liquidação dos Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S/A e posterior integração no sistema de transportes do Estado, hipótese também apresentada pelo Grupo de Trabalho".

9. Ao Projeto foi apresentada emenda, mandando suprimir o art. 3.º e renumerar o art. 4.º Seu autor, o ilustre Deputado Walter Silva, justificou-a alegando que

"O dispositivo que se pretende suprimir, determina na revogação dos arts. 10, 12 e seus parágrafos do Decreto-lei n.º 152, de 10 de fevereiro de 1967 e demais disposições em contrário. Ocorre que a supressão destes artigos permitirá o ingresso de estrangeiros e de empresas privadas no transporte de massa na Baía de Guanabara, fato esse que tem implicações inclusive na área de Segurança Nacional, que cumpre preservar. A referência feita nos dispositivos citados à pessoa jurídica da União, já está obviada pelo que se dispõe nos arts. 1.º e 2.º do Projeto que ora se pretende emendar. Importa manter a reserva feita no tocante à subscrição de ações e à preferência na sua aquisição conforme se dispõe nos artigos 10 e 12, do Decreto-lei n.º 152/67, cuja reprise a presente emenda pretende fazer."

10. Tenho longa vivência dos problemas ligados ao transporte de passageiros na Baía de Guanabara. Como deputado estadual, no antigo Estado do Rio de Janeiro e, posteriormente, como deputado federal e senador, acompanhei de diferentes modos, compulsando documentos, dialogando com técnicos e ouvindo sempre as queixas do público usuário daqueles serviços, a evolução de seus problemas técnicos e as alterações empresariais ocorridas na respectiva estrutura administrativa.

11. Tendo o grupo estrangeiro que explorava os transportes marítimos na Baía de Guanabara revelado desinteresse ou incapacidade em continuar a explorá-los, antes do fim da guerra, o Governo da União assumiu o encargo de fazê-lo. Logo procurou, todavia, a forma de transferi-lo novamente a particulares, na linha de uma filosofia que de vez em quando aflora neste País, de que o Estado é mau empresário.

12. Talvez seja. Mas, no caso dos transportes guanabarinhos os agentes da chamada iniciativa privada também não revelaram a esperada e desejada eficiência na dinamização dos ditos serviços.

13. Tanto o grupo Jafett, quanto o grupo Carreteiro, aos quais esteve entregue, em épocas diversas, a exploração dos serviços, revelaram notória inépcia

empresarial na condução da mesma. Uma inépia talvez explicável pelo crônico desencontro entre as receitas apuradas em função de passagens tabeladas — e os custos decorrentes das operações da frota, em incessante elevação.

14. Premidos, talvez, pelo desgaste financeiro a que se viram expostos, os ditos grupos foram levados a minimizar os prejuízos que enfrentavam, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos ao público. Essa queda de eficiência manifestou-se particularmente na má qualidade das embarcações utilizadas, com viagens demoradas, constante afastamento delas para reparos no estaleiro com a consequente supressão de horários e alguns acidentes graves, com perda de vidas.

15. Essas irregularidades, constantes, trouxeram prejuízos ao público usuário dos serviços a ponto de gerar um estado de irritação coletiva que acabou por explodir numa verdadeira revolta popular, culminando no incêndio ateado pela massa popular na estação hidroviária de Niterói.

16. Tal episódio teve o mérito de reformular a posição governamental face aos transportes na Baía de Guanabara. Viu-se com clareza que se tratava de serviço de vital importância para uma população imensa e o Poder Público não deveria fugir nunca à responsabilidade de mantê-lo em funcionamento, sob a alegação de que o Estado não deve exercer atividades situadas fora de seu âmbito específico, muito menos quando as ditas não apresentam níveis compensadores de rentabilidade.

17. Muito ao contrário, o atendimento ao interesse público, em qualquer circunstância é dever preceipuo dos governos e a exploração direta de serviços como os dos transportes transguanabarinhas não pode estar condicionada a fatores circunstanciais de lucratividade. Se o deficit eventual não puder ser eliminado pela racionalização dos serviços, cabe ao Estado cobri-lo e manter o serviço no nível de eficiência que corresponda a seus fins e à expectativa de seus usuários. Para atender a despesas desse tipo, entre muitas outras, é que a Administração Pública arrecada tributos da população. E como arrecada!

18. Voltando, pois, os serviços de transportes da Baía de Guanabara às mãos do Governo Federal, há 18 anos atrás, novas e amplas embarcações foram adquiridas, substanciais melhorias foram feitas nas instalações terrestres, mas, as dificuldades não cessaram, por se manterem as tarifas aquém dos custos e por subir continuamente a demanda do transporte, exigindo sempre novos e onerosos investimentos.

19. Em 1976, os STBG transportaram 55 milhões 979 mil passageiros, com um déficit de 160 milhões de cruzeiros.

20. Mesmo com a subvenção federal que em 1976 atingiu a 44 milhões, 734 mil e 208 cruzeiros, os STBG enfrentam outras dificuldades. Uma delas é que, embora empresa "de caráter social" paga os 250 cruzeiros de depósito para a compra do óleo diesel (consoante 600 mil litros mensalmente) e cada vez que uma lancha sofre avaria é necessário importar peças, também pagando a encomenda adiantadamente e depositando nos cofres públicos o valor da compra.

21. A empresa encomendou recentemente duas novas lanchas, fabricadas no Rio, a serem entregues no final do próximo ano a custo aproximado de Cr\$ 40 milhões cada uma. Segundo os planos dos STBG, serão utilizadas na ligação Ilha do Governador—Praça 15, a ser operada no final de 1978.

22. Para este ano, está previsto orçamento de Cr\$ 102 milhões, 241 mil. A maior despesa será com

administração, manutenção e operação das linhas de navegação, no valor de Cr\$ 86 milhões, 137 mil, e o restante distribuído entre custos com Pasep, amortização de dívidas internas e externas (Cr\$ 3 milhões, 700 mil), criação da linha de transporte de passageiros (Cr\$ 100 mil) e aquisição das lanchas.

23. Houve um aumento do número de passageiros no ano passado em relação a 1975. Entre os planos para este ano, constam ainda — além da construção de duas lanchas para 2 mil passageiros — a construção de um terminal e de duas pontes de atracação na Praça 15, a recuperação de duas embarcações de 1 mil passageiros e a reforma do escritório da administração.

24. Em dezembro de 1975 o transporte de massa na Baía de Guanabara, sob a responsabilidade dos STBG, motivou a constituição de um grupo de trabalho para estudar a viabilidade da sua transferência para o Estado do Rio de Janeiro.

25. O grupo, integrado por representantes da Secretaria Estadual de Transportes, da Companhia de Navegação do Estado do Rio de Janeiro — CENAVE (recém-criada na época) e dos STBG, atendia uma recomendação do Ministério dos Transportes, interessado em "desobrigar-se do transporte marítimo de passageiros na Baía de Guanabara que, com a fusão, perdeu o caráter de interestadualidade". A viabilidade da transferência tinha, ainda, respaldo na Lei Complementar nº 20 "que autorizava o Poder Executivo a transferir para o novo Estado os próprios da União considerados desnecessários".

26. Dentre as razões apresentadas para a absorção dos STBG pela CENAVE, o estudo feito há dois anos mostrava que o caráter social do transporte de massa na Baía de Guanabara, "de lucratividade nula e subvencionado com o propósito de acessibilidade aos menos aquinhoados", como ainda "por necessidade de segurança pública, não deveria ser transferido para a órbita da iniciativa privada". Além disso, "não fazia sentido coexistirem duas estruturas paralelas e competitivas, com uma mesma finalidade", numa clara alusão à ameaça que os STBG fariam à CENAVE.

27. Após afastar a possibilidade de a União ceder ao Estado do Rio de Janeiro o controle acionário que detém nos STBG, em face "dos problemas jurídicos e administrativos tidos como incontornáveis", com a "inconveniência de se transferir à recém-criada CENAVE encargos que iriam agravar, a sua economia", o grupo de trabalho sugeriu a edição de um ato legislativo federal autorizando a liquidação dos STBG, absorvendo a União o seu passivo e permitindo a vinculação à CENAVE, do seu acervo patrimonial.

28. Entretanto, no ano passado, a venda de três embarcações hovermarines dos STBG para uma empresa particular (Transtur) levou o Governo estadual a "se desinteressar do processo de transferência".

29. Mas, a idéia tornaria a aparecer a 5 de abril p.p., quando o Diário Oficial da União publicou a constituição de um novo grupo de trabalho "para estudar a viabilidade da implantação do sistema de transporte marítimo de massa nas Baías de Guanabara e Sepetiba". Integravam-no representantes do Ministério dos Transportes, do Governo Estadual, da SUNAMAN e da Empresa Brasileira de Planejamento de Transporte (GEPOT).

30. Posteriormente, por determinação do Governor Faria Lima e sem que tivesse sido noticiado, constituiu-se mais um grupo de trabalho, formado pelos senhores Raul Fontes Cotia (Auditor da Secre-

taria da Fazenda), José Moreira Magalhães (Secretaria de Planejamento) e José Marinho Paulo (Secretaria de Transportes), com a finalidade de levantar, mais uma vez, a situação financeira e operacional dos STBG.

31. Dos estudos realizados por essa Comissão vieram as sugestões que determinaram a Exposição de Motivos do Ministro dos Transportes ao Senhor Presidente da República e o Projeto de Lei dispendo sobre a transferência para o Estado do Rio de Janeiro dos bens, direitos e ações que constituem o patrimônio da Sociedade de Economia Mista Serviços de Transportes da Baía de Guanabara S/A (STBG S/A) criada pelo Decreto-lei n.º 152, de 10 de fevereiro de 1967. Justamente o Projeto de Lei de que ora se ocupa esta Comissão Mista.

32. Membro desta Comissão e designado relator da matéria para cujo exame foi ela constituída, senti a minha responsabilidade — considerado o velho contato que tenho com o assunto e o próprio desejo de servir da melhor maneira aos interesses de meu Estado. Transmiti, então, ao Governador do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte telex, cujo texto completo faço questão de incluir no corpo deste Parecer:

Em 13 de maio de 1977
Governador Floriano Faria Lima
Palácio das Laranjeiras
Rio de Janeiro — RJ

Comunico Vossa Excelência fui designado relator Mensagem Presidente República que autoriza transferência para Estado Rio de Janeiro bens propriedade União vg projeto que transfere título gratuito para Estado do Rio patrimônio da Sociedade Economia Mista STBG S/A pt Colocome inteiramente sua disposição durante fase apresentação emendas no período de doze a dezenove maio et apresentação relatório até dia dezoito junho vg quando qualquer reivindicação poderá ser apresentada pt Saudações.
— Senador Vasconcelos Torres.

33. Meu propósito no caso consistia em poder dialogar com os técnicos do Estado, a fim de colher subsídios em que me pudesse fundamentar para, sem colocar em dúvida a conveniência da medida de que trata o Projeto de Lei n.º 6, de 1977-CN, sugerir alguns acréscimos que melhor viessem a resguardar os possíveis interesses do Estado do Rio de Janeiro, quando seu Governo viesse a receber o novo encargo para os seus já exaustos recursos.

34. O projeto parece-me, a esse respeito, extremamente lacônico e o teor de seu art. 2.º, de que "o Ministério dos Transportes tomará as providências necessárias para a integral transferência da Empresa, com o fim de evitar perturbações na prestação de serviços" — não se me afigura como uma garantia de que entre tais providências estariam aquelas que atenuassem o impacto do ônus que a transferência vai ocasionar por certo na Administração fluminense.

35. Seria conveniente, por exemplo, no meu entender, tornar claro que o Governo Federal absorveria o passivo dos STBG, entregando seu patrimônio ao Governo Estadual, livre de quaisquer obrigações financeiras anteriores. E, além disso, seria também justificável que o Governo da União garantisse ao Estado, no momento da transferência, o indispensável financiamento para aquisição de novas embarcações, bem como assistência técnica permanente para que o Estado pudesse manter os serviços em nível de eficiência e dinamicidade.

36. A baía de Guanabara, como se sabe, está cercada, dos dois lados, por municípios que integram a área metropolitana do Grande Rio. As regiões metropolitanas foram criadas no País, como também ninguém ignora, para possibilitar melhores soluções técnicas aos problemas comuns dos municípios que as constituem. Soluções que contariam sempre com o apoio técnico e financeiro da União, acrescente-se.

37. Considere-se ainda o próprio fato da fusão Guanabara-Rio de Janeiro. Ela foi feita sob garantias veementes — a começar pelo próprio texto da lei determinante — de que a União daria ampla ao novo Estado, a fim de assegurar sua consolidação, considerados, inclusive, os imensos problemas já trazidos pelas duas unidades que o formaram.

38. Não podem existir, outrossim, no meu entender, barreiras de qualquer espécie à transferência de recursos públicos da área federal para a estadual ou municipal. A única coisa que importa na destinação que se dê aos recursos do erário federal, é que eles venham a ser utilizados efetivamente em benefício de um segmento da população brasileira. As leis, porém, precisam determinar, em cada caso, onde, quando e em que limite a União deve pagar as despesas, em qualquer ponto do território nacional. Se isso não estiver explícito, sobrevirão problemas e dificuldades inevitáveis ao correr do tempo.

39. Quanto à Emenda CM n.º 1, formulada, sem dúvida, dentro de nobres propósitos de defesa do interesse público, não participei dos mesmos receios de seu eminente Autor. O capital estrangeiro sempre buscou, em qualquer tempo e lugar, a oportunidade para investimentos rentáveis. A exploração de transportes metropolitanos, terrestres ou marítimos já representou, em tempos idos, um negócio lucrativo. E enquanto existiu essa lucratividade numerosas cidades brasileiras foram bem atendidas na exploração de seus transportes urbanos, por grupos empresariais estrangeiros.

40. Quando os custos desses serviços elevaram-se muito, a possibilidade de uma correspondente elevação de tarifas-tabeladas pelos Governos, na defesa do interesse público — houve um retraimento e um desinteresse das respectivas concessionárias. Foi, aliás, exatamente o que ocorreu com o transporte de massa na baía de Guanabara — fato que levou o Poder Público a assumir seu controle direto, enfrentando à base de transferência maciça de recursos os respectivos e inevitáveis déficits.

41. Não se trata, cabe dizer, de um particularismo brasileiro ligado, digamos, a problemas de má administração, para usar a linguagem tão ao gosto daqueles que procuram racionalizar opiniões contrárias à presença física do Estado em certos setores da economia. Trata-se de um fato que tanto vem ocorrendo no Brasil como em outros países, caracterizando a evidência de que os transportes de massa são hoje irrecuperáveis, quanto ao déficit que apresentam.

42. Essa situação obviamente não tende a mudar e se algum grupo capitalista estrangeiro se mostrasse desejoso de absorver o ônus desses déficits, nada vejo que contra-indicasse a aceitação dessa liberalidade pelos Governos ou Prefeituras. Recursos públicos seriam então liberados para outros fins prioritários. Já apresentei, inclusive, um projeto de lei cujo fim consistiu em sugerir e estimular a possibilidade de vir a ser encontrado esse tipo de solução financeira para os nossos transportes urbanos. São, pois, improcedentes, a meu ver, as razões fundamentadoras da emenda.

43. Expendidas as presentes considerações que julgava de meu dever fazer, para que fique bem definida minha posição face às disposições do Projeto de Lei n.º 6, de 1977-CN, passo à parte conclusiva do Parecer.

Não tendo merecido a honra de uma resposta do Governador Faria Lima e ignorando, por isso mesmo, possíveis reivindicações concretas que o Estado teria a fazer, ao receber o acervo dos STBG, mas, ciente das responsabilidades que tenho como único Senador da ARENA fluminense, ora funcionando como Relator desta matéria de tanta importância para a população do Grande Rio, opino pela aprovação da Mensagem n.º 54, de 1977, encaminhadora do Projeto de Lei n.º 6, de 1977-CN, que autoriza a transferência para o Estado do Rio de Janeiro de Bens de propriedade da União. E opino contrariamente à Emenda CM n.º 1 a ele oferecida.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1977. — Deputado José Bonifácio Neto, Presidente — Senador Vasconcelos Torres, Relator — Senador Alexandre Costa — Senador Braga Junior — Senador Matos Leão — Senador Roberto Saturnino — Senador Danton Jobim — Senador Benjamim Farah — Deputado Daso Coimbra — Deputado Walter Silva, vencido, quanto a emenda — Deputado Daniel Silva, vencido, quanto a emenda — Deputado Alvaro Valle, vencido, quanto a emenda.

PARECER N.º 57, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista, do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 51, de 1977-CN (Mensagem n.º 112, de 1977, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.545, de 15 de abril de 1977, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Adriano Valente.

Com a Mensagem n.º 51, de 1977-CN, o Senhor Presidente da República encaminha para apreciação

pelo Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei n.º 1.545, de 15 de abril de 1977, que "fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências".

O referido diploma legal estabelece, de imediato, em Cr\$ 8.703,00 (oitocentos e setecentos e três cruzeiros) o soldo de Coronel PM e Coronel BM, respectivamente da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para efeito da aplicação das tabelas de Escalonamento Vertical de que tratam os arts. 122, da Lei n.º 5.619/70, e 124, da Lei n.º 5.906/73, observados os índices estabelecidos na Tabela de Escalonamento Vertical anexa ao Decreto-lei n.º 1.463/76.

Considerando que as despesas decorrentes da aplicação deste Decreto-lei serão atendidas à conta dos recursos orçamentários do Distrito Federal e que o instrumento utilizado encontra respaldo no art. 55, da Lei Maior, opinamos pela sua aprovação nos termos do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 50, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.545, de 15 de abril de 1977, que fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.545, de 15 de abril de 1977, que fixa o valor do soldo dos postos de Coronel PM da Polícia Militar e de Coronel BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 24 de maio de 1977. — Senador Braga Junior, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Adriano Valente, Relator — Senador Wilson Gonçalves — Deputado Paulo Stuart — Senador Benjamim Farah — Senador Adalberto Sena — Senador Osires Teixeira — Deputado Paes de Andrade — Deputado Lauro Rodrigues — Deputado Agostinho Rodrigues — Senador Luiz Cavalcante — Deputado Antônio Pontes.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 93^a SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Projeto de lei de autoria de S. Ex^a, que concede benefícios a ex-combatentes.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Projeto de lei encaminhado ao Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, dispondo sobre a declaração de utilidade pública de entidades benfeitoras.

DEPUTADO JOEL LIMA — Reformulação do traçado ferroviário de São Gonçalo — RJ, com vistas à solução do problema do transporte urbano daquela cidade.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Pronunciamento de vereador da Câmara Municipal de Porto Velho — RO, em defesa de colonos contra fato que denuncia.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Atuação do Sr. Irapuan da Costa Júnior à frente do Executivo goiano.

DEPUTADO RUBEM DOURADO — Noticiário veiculado em órgão da Imprensa, referente a solicitação que teria sido feita pelo Deputado Herbert Levy ao Senhor Presidente da República, atinente à dissolução dos partidos políticos do País.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, referente à necessidade da regulamentação do serviço de proteção ao crédito, tendo em vista irregularidade que aponta.

DEPUTADO JORGE ARBAGE — Defesa do Deputado Herbert Levy, a propósito do pronunciamento do Sr. Rubem Dourado, feito na presente sessão.

DEPUTADO ANTUNES DE OLIVEIRA — Itens da "Carta de Serra Negra", de orientação dos trabalhos do Sindicato dos Jornalistas de São Paulo. "Ordem do Dia" baixada pelo Comandante Militar do Planalto, General Darcy Lázaro, em comemoração ao "Dia da Infantaria". Destrução de jazidas paleontológicas no Estado do Rio Grande do Sul.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1977-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.530, de 24 de março de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências. *Aprovado*, à promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR**

— Do Sr. Deputado Geraldo Guedes, pronunciado na sessão conjunta de 20-5-77.

3 — COMISSÃO MISTA PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

— Ata sucinta e circunstanciada da 5ª Reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades. (Em anexo, palestra proferida pela Drª Maria Rita Soares de Andrade.)

— Ata sucinta e circunstanciada da 6ª Reunião da Comissão Mista Parlamentar de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades. (Em anexo, palestra proferida pela Drª Gilda Maciel Russomano.)

ATA DA 93ª SESSÃO CONJUNTA, EM 25 DE MAIO DE 1977**3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura****PRESIDÊNCIA DO SR. AMARAL PEIXOTO**

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Orestes Quêrcia — Otto Lchmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Tarsó Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS**Acre**

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Plaui

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Vanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leit Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Mauricio — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Conçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcisio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A. H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos —

MDB; Biota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Generino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturval Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gámalie Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanholt — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Fores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB:

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB:

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — As listas de presença acusam o comparecimento de 57 Srs. Senadores e 346 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não sou daqueles que pensam que o ex-combatente está marginalizado pelo Governo federal. Entretanto, vejo-o inclusive abandonado pela Nação que dele dependeu, como sempre, para que seus filhos tivessem a liberdade de que hoje desfrutamos. Mas muita coisa ainda falta para o pleno reconhecimento aos seus heróicos feitos em terras estrangeiras. O que me leva, Sr. Presidente, a apresentar este trabalho legislativo, assegurando ao ex-combatente da Segunda Guerra Mundial o direito à estabilidade depois de quarenta e dois meses de serviço na mesma empresa. Isto se fará acrescentando parágrafos ao art. 492 da CLT, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452. É o seguinte o texto:

"Art. 1º O art. 492 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar reescrito nos seguintes termos:

Art. 492. O empregado que contar mais de dez anos de serviço na mesma empresa não poderá ser despedido senão por motivo de falta grave ou circunstância de força maior, devidamente comprovadas.

§ 1º Considera-se como de serviço todo o tempo em que o empregado esteja à disposição do empregador.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo é assegurado ao empregado ex-combatente, com mais de quarenta e dois meses de serviço na mesma empresa, seja ou não optante do regime estabelecido pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, que criou o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

§ 3º Ex-combatente, para os efeitos desta lei, é o que participou efetivamente em operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Força do Exército, na Segunda Guerra Mundial.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor à data de sua publicação.

Justificação

O art. 492 encontra-se embutido no capítulo da Consolidação das Leis do Trabalho que trata da estabilidade.

Constitui esta o direito ao emprego que todo o empregado adquire depois de decorrido o lapso de tempo fixado em lei, não podendo, a partir daí, ser dispensado senão em virtude de falta grave ou motivo justo apurado em inquérito na Justiça do Trabalho, salvo se sempre ocupou cargo de confiança.

Em todos os países, se reconhece a conveniência de libertar o trabalhador do medo ao desemprego, protegendo-o contra as despedidas injustificadas. Mas essa proteção tem natureza, dimensões e eficácia distintas em cada nação. Bem por isso é que a estabilidade reveste-se das mais variadas características nos países que a adotam.

DEVEALI assim a define:

"A estabilidade é o Direito do Trabalhador de conservar o emprego durante toda a sua vida ativa, ou até a aposentado-

ria por velhice ou incapacidade, não podendo ser dispensado senão por causas taxativamente determinadas."

No caso deste projeto, estamos fixando o tempo após o qual deve merecer a estabilidade o ex-combatente.

A definição de ex-combatente, que engastamos no § 3º do art. 492 da CLT, transplantamo-la dos fundamentos conceituais inscritos no *caput* do art. 197 da Constituição, assim expressos:

"Ao civil, ex-combatente da Segunda Guerra Mundial, que tenha participado efetivamente em operações bélicas da Força Expedicionária Brasileira, da Marinha, da Força Aérea Brasileira, da Marinha Mercante ou de Força do Exército, são assegurados os seguintes direitos:"

A lei consequência da presente iniciativa significará reconhecimento da Pátria — manifestado pelo Congresso Nacional — àqueles denodados e afoitos patrícios que, com o sacrifício da própria vida, defenderam em campos de batalha europeus os direitos humanos, os postulados da democracia e a honra da Nação brasileira!

Já que não podemos homenagear os que tombaram no ocaso da luta cruenta, declinemos nossa reverência sobre os que estavam vivos, milagrosamente.

Os destinatários da lei que resultar do presente esforço legislativo, os ex-combatentes da Segunda Guerra Mundial que detêm as condições estabelecidas neste projeto são em número reduzidíssimo, e os menos entrados no tempo a essa altura, somam idade superior a cinqüenta anos.

Serão, portanto, pouquíssimos, os beneficiários da lei consequente desta proposição.

Nunca devemos deixar escapar a oportunidade de traduzir nossa gratidão aos que enfrentaram todos os inenarráveis horrores de uma guerra, imensamente distante da Pátria, para mentir-nos detentores supremos da liberdade em nossa Terra!

É com essa convicção que comparecemos perante os eminentes pares, encarecendo-lhes a atenção para este projeto, que julgamos em condições de colher a aprovação geral, na Câmara e no Senado.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, inúmeras vezes foram submetidas à deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados, com pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça e da Comissão de Educação, projetos de lei declarando de utilidade pública determinadas entidades benemerkentes de vários Estados do País. Nossa posição sempre foi contrária à aprovação dessas proposições porque, achávamos, eram baseadas em legislação ainda do tempo do Presidente Jânio Quadros. Não era atribuição do Legislativo e sim do Executivo conceder declaração de utilidade pública. Na ocasião, dizíamos que o Ministério da Justiça estava fazendo estudos. Sobre a matéria e até apelávamos constantemente para que ele os abrisse, já que, por dois anos e meio, não eram consideradas de utilidade pública quaisquer entidades benemerentes de qualquer parte do País.

Sr. Presidente, anteontem foi encaminhada ao Congresso Nacional Mensagem do Sr. Presidente da República, com Exposição de Motivos do Ministro da Justiça, a propósito de momento assunto, que é a declaração de utilidade pública e entidades filantrópicas. Sr. Presidente, a nova regulamentação, bem mais exigente que as anteriores, virá moralizar muito o critério de concessão, temos certeza, já que muitas entidades que realmente não eram de utilidade pública ganhavam esse certificado.

Sr. Presidente, a Comissão Mista já foi designada e está estudando o projeto. Consideramo-lo magnífico e importante. Se, muitas vezes, reclamamos que o Ministério da Justiça estava demorando para apresentá-lo, agora, queremos congratular-nos com a apresentação do mesmo à consideração dos Srs. Senadores e Deputados. Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Joel Lima.

O SR. JOEL LIMA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Município de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, vem sendo muito prejudicado em seu desenvolvimento, devido à inérgia das autoridades federais e ao desinteresse das estaduais, sobretudo do Sr. Secretário dos Transportes, que não sabe o que quer naquele setor, particularmente no que se refere ao Município de São Gonçalo, escolhido para as experiências de tecnocratas, como se fosse uma cobaia. Pretendem instalar lá o desconhecido pré-metrô, que todos os gonçalenses sabem não dará resultado, mas insiste o Sr. Josef Barat em gastar o dinheiro do Estado com experiências fúteis.

O leito da via férrea corta a cidade e bairros próximos ao meio, dividindo espaços importantes e impedindo a realização de um projeto urbano que traria grandes benefícios e que não pode ser desenvolvido, se não for modificado o atual traçado ferroviário.

É verdade que um projeto rodoviário está sendo executado pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, ligando a cabeceira da ponte Rio-Niterói à localidade de Manilha, na divisa de São Gonçalo com Itaborai, através da Avenida do Contorno.

As obras rodoviárias referidas foram visitadas recentemente pelo Sr. Ministro dos Transportes, Dirceu Nogueira, que compareceu a Niterói e a São Gonçalo sem comunicar-se com os políticos, quer da ARENA, quer do MDB, desconhecendo por completo o povo e as pessoas escolhidas para representá-lo.

Sem dúvida, podemos considerar esse comportamento do Ministro dos Transportes como profunda falta de consideração tanto para com a ARENA como para com o MDB, que no último pleito elegeu os Prefeitos nas duas cidades, os honrados homens públicos, ex-Deputados Moreira Franco e Jaime Campos.

A caravana ministerial evitou qualquer contato com o povo. E a oportunidade de se estabelecer um diálogo proveitoso foi totalmente desperdiçada. O Governo que assim age, por intermédio de seus integrantes, jamais conseguirá afirmar-se com o rótulo da popularidade, apesar dos esforços pessoais do Presidente da República neste sentido. Não sabemos se o General pretende ser popular sozinho ou se orienta seus Ministros a agirem de forma impopular e deselegante, como tem ocorrido. O caso do Ministro dos Transportes, nessa visita a São Gonçalo, torna flagrante este entendimento.

E lá, entravando o progresso de São Gonçalo, está a linha do trem, onde poucas composições passam por dia e por onde o desenvolvimento não consegue andar.

O que se quer e se tem pedido insistente é o deslocamento da via férrea, que poderia acompanhar, com mais proveito, o traçado da nova Avenida do Contorno, alcançando Manilha e se dirigindo, no mesmo traçado agora existente, a Campos e Vitoria.

Com isto o desafogo de São Gonçalo seria imediato, recopondo-se o transporte rodoviário através de novos projetos, aproximando aquela cidade de Niterói e do Rio de Janeiro, facilitando, assim, a chegada do progresso ao município. O Ministro dos Transportes não quis falar com o povo, com os Deputados, nem com os Vereadores, evitando o povo e fazendo de sua obra rodoviária um ponto de satisfação pessoal, sem compreender que aquela rodovia pouco adiantará para São Gonçalo, embora contribua para desenvolver outras localidades, como Itaborai, Rio Bonito e a Região dos Lagos, encurtando distâncias e aproximando Campos e Macaé dos maiores centros.

Mas não desesperamos, Sr. Presidente. E ao registrarmos esses acontecimentos, repetimos o insistente apelo do povo, visando a

corrigir o traçado da linha de trem que, cortando São Gonçalo ao meio, atrapalha tudo, inclusive por constituir-se aquela via no maior e agente devorador de vidas preciosas. Já não se pode contar o número de quantos ocupam espaços nos cemitérios da cidade, vítimas das rodas assassinas dos trens que se quer tirar do centro do Município de São Gonçalo.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, basta que um Vereador fale na Câmara de Porto Velho, combatendo a grilagem ou denunciando a corrupção na organização policial de Rondônia, para ser imediatamente chamado à Polícia e ali ser pressionado e humilhado. Esse fato vem ocorrendo com o Vereador João Gonzaga, que já foi chamado três vezes à Polícia de Porto Velho, onde passou por humilhações.

Aos grileiros Juca Marcolino e o Grupo Góes — José Milton ou Walmar Meira, conhecidos chefes de pistoleiros, não é dado o mesmo tratamento. Os assassinos de colonos indefesos são auxiliados pela Polícia, que lhes facilita a fuga.

O Vereador João Gonzaga, que combate este estado de coisas, é chamado à Polícia como réu, sob a falsa acusação de que havia vendido terras. Entretanto, não apresentaram o comprador das terras. Por que a Polícia não o chama para apoia-lo no combate à corrupção e aos crimes impunes? Por meio de fuxicos inventados por ela mesma, está sendo perseguido o Vereador do MDB em Porto Velho. Aquele da ARENA, que vendeu terras, como Jesuino D'Ávila, de Cacoal, jamais foi chamado à Polícia. Os grileiros que vendem terras não são objeto desse tipo de investigações.

Leio o discurso do Vereador Noé Inácio dos Santos, feito na Câmara de Porto Velho em 20-5-77, denunciando fatos graves que vêm ocorrendo no interior de Rondônia, *verbis*:

"Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Mais uma vez, desta tribuna, queremos levar ao conhecimento do público e das autoridades, as calamidades das quais estão sendo vitimas colonos da linha 140 do Projeto Riachuelo. Esta área já está cortada e demarcada com marco de cimento para estes colonos. No entanto, por incrível que pareça, esta área foi posta em licitação com a cobertura do INCRA, dando apoio ao fazendeiro João Duarte Guimaraes, dono de uma fazenda no km 17, em Vila Rondônia. Não obstante já possuir uma fazenda, este fazendeiro vive afrontando os colonos daquela região, obrigando os mesmos a venderem os seus lotes pelo valor de Cr\$ 8.000,00. E alguns funcionários do INCRA de Rondônia dão toda cobertura para o grileiro.

Parece-nos que é irremediável a situação calamitosa que vem sendo alvo de tantas denúncias e consultas que temos feito, procurando defender os direitos desse povo. Talvez seja mais fácil exterminar a enfermidade do câncer do que normalizar esta situação, onde reina a injustiça. Tudo isso comprova a falta de humanidade. Praticam-se monstruosidades sem o menor remorso.

Interessante é notar que para o colono tudo é difícil, por que não dizer impossível. No entanto, o mesmo não acontece com os poderosos senhores que, com todo apoio do INCRA e da Polícia, vêm negoclando as terras da União. Haja vista o caso que aconteceu com o candidato da ARENA em Cacoal. Este candidato, Jesuino D'Avila, na época da campanha, para arranjar dinheiro, vendeu um lote que possuía por Cr\$ 55.000,00. Isto depois de já haver vendido 5 lotes. No entanto, agora, está sendo beneficiado com um lote de terra no Projeto Burareiro, com 500 hectares.

Esses fatos são públicos e notórios e este candidato não é do MDB. São gente ligadas à ARENA que vendem terras da União e nada acontece. Esses homens ligados à ARENA promovem despejos oprimindo os humildes colonos e da forma mais cruel possível.

Nós, do MDB, que pugnamos pela democracia autêntica, exigimos que a lei seja igual para todos. Se acontece coisa de menos importância com gente do MDB, este é punido muitas vezes sem direito a defesa.

É preciso que seja aplicada a lei para todos. O Gerente do Banco do Brasil em Vila Rondônia negou-se a atender aos lavradores alegando que os mesmos não souberam votar, conforme denúncia já formulada pelos Vereadores José Viana e João Dias, tendo em vista todos esses acontecimentos que comprovam abertamente a perseguição que vem sofrendo o povo oprimido e subjugado de Rondônia.

Nestas condições, perguntamos: que elogio podemos fazer a quem está com os poderes nas mãos e permite que essas coisas aconteçam e nada faz?

Da maneira como estão agindo, dando terras para os grileiros, despejando os humildes colonos, omitindo-se em matanças de colonos, como podemos elogiar as autoridades?

Da maneira que esse povo é perseguido, tudo leva a fazer a campanha do MDB, quando esperamos fazer dois Deputados para a Câmara Federal. Só sentimos é que essa campanha seja feita à base do sofrimento dos colonos, como é o caso do colono Pedro Pereira da Silva, que foi barbaramente assassinado em Cacoal e com ele foi ferido outro colono, Nagib Coelho, que foi rebocado de chumbo e mais outras pessoas.

Mas, vejam senhores vereadores, nesses casos só aparecem as vítimas, os criminosos ficam impunes. Para eles não há punição, pois têm toda cobertura da ARENA.

É interessante falar também no despejo que foi efetuado em Muqui. Os colonos foram despojados de tudo que tinham: derrubaram suas casas e alguns deles foram covardemente espancados pela Polícia, como aconteceu com o Sr. Germínio, e depois de tudo isso, os colonos é que tiveram que fazer identificação criminal perante a polícia, com abertura de inquérito contra eles.

Há mais de 6 (seis) anos que o Deputado Jerônimo Santana vem pedindo justiça para o Território. No entanto, a criminalidade aumenta, avolumando-se dia a dia. Que fazer mais?

Podemos dizer que quanto mais se pede para acabar com os crimes, mais eles aumentam, com abusos de autoridades e infâncias contra os colonos.

É inútil apelar para as autoridades. Só nos resta esperar que as lágrimas do Senhor caiam sobre as cabeças das autoridades, iluminando-as para resolver esses problemas.

Obrigado."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Sr. Irapuan da Costa Júnior compareceu ontem a uma emissora de televisão, em Goiás, e tentou justificar sua desorientação à frente do Governo.

Confuso, malicioso e titubeante em sua fala, o Sr. Irapuan da Costa Júnior pretendeu explicar o desvio que vem praticando, há cerca de dois anos, dos quinze milhões de dólares conseguidos, com autorização do Senado Federal, para pavimentação de cem quilômetros da "Rodovia do Boi", antiga GO-4, hoje com o prefixo GO-164, convidando até o povo goiano a visitar as "obras".

Todos em Goiás sabem que somente agora veio de ser assinado contrato para execução do empreendimento, e isto em consequência

da pressão da VARA — Vanguarda Revolucionária Arenista. O pequeno serviço de terraplenagem recentemente iniciado, só o foi em virtude da legítima pressão que os Deputados Raimundo Marinho, Sérgio Caiado e Mário Cavalcante, ajudados por este parlamentar, exerceram e exercem.

Por outro lado, o Sr. Irapuan da Costa Júnior, fugindo à responsabilidade de seu comprovado comportamento, mesquinho e miúdo no caso das bolsas de estudo, afirmou, sem a menor cerimônia, que fez a entrega dos formulários a todos os Deputados.

Sr. Presidente, o Sr. Governador de Goiás só comprovaria a entrega de bolsas de estudo a todos os Deputados se conseguisse provar que nós, que nos opomos ao seu desgoverno, não somos Deputados.

Aqui fica, portanto, um repto: prove o Governador haver entregue formulários de bolsas de estudo aos Deputados estaduais Sérgio Caiado, Raimundo Marinho e Mário Cavalcante e a mim. Ele jamais o fará!

Tentando ilaquear a boa fé da opinião pública, o Sr. Irapuan da Costa Júnior declarou, em entrevista que fez publicar no *Jornal de Brasília* de hoje, que a posição dos Deputados Mário Cavalcante, Sérgio Caiado e Raimundo Marinho resultou de reivindicações que o seu Governo não pôde atender, "ou por incapacidade financeira ou por impedimento moral".

Solidário com os referidos parlamentares, mais uma vez vítimas da insídia do Sr. Governador e autorizado por eles, desafio S. Ex^e — sob pena de responsabilidade judicial — a provar tenham feito qualquer pedido, solicitação ou reivindicação em benefício pessoal ou favorecimento ilícito de suas bases de sustentação política.

Ora, Sr. Presidente, o Sr. Irapuan da Costa Júnior deveria dedicar-se, como de seu dever, à administração, e nunca perder dois dias inteiros, no mínimo, por semana, em Brasília, procurando apadrinhamento para os seus desacertos, que estão levando o Estado a uma situação de impasse econômico e político.

O Governador, após agredir a todos nós, em nossas bases e pelas colunas dos jornais, desafiou-nos a comprovar irregularidades em sua administração. Aceito o desafio e levados os fatos à opinião pública, S. Ex^e, ao invés de explicar ou refutar as acusações, limitase a pressionar e constranger ponderáveis forças políticas do Estado.

Inicialmente para atingir Deputados Estaduais e depois visando a Prefeitos que, a exemplo do Prefeito João Dutra Pettersen, de Arapoema, somente após hipotecar solidariedade ao desgoverno do Sr. Irapuan da Costa Júnior e se declarar contrário aos "rebeldes" e, ainda, assinar manifesto de apoio ao Governador, viu liberada a verba de 150 mil cruzeiros para ajuda na construção do prédio de sua Prefeitura. Dentro dessa orientação diversionista de contornar comprovadas acusações de corrupção, que envergonhariam qualquer outro governante, vem agora S. Ex^e de convocar o Diretório Regional da ARENA, cuja maioria foi por ele mesmo escondida, para assinar famigerado manifesto que leva, pronto, no bolso.

Essa situação, que opprime e constrange o povo goiano, precisa ter fim. O Sr. Irapuan da Costa Júnior deve, após dois anos e meio de mandato, dizer a que veio e deixar de brincar de político, pois ele não entende mesmo do riscado. Não é, e jamais será, do ramo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Rubem Dourado.

O SR. RUBEM DOURADO (MDB — RJ) Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, a imprensa noticiou, hoje, que o Deputado Herbert Levy foi ao Presidente da República e sugeriu a S. Ex^e a dissolução dos dois partidos.

Sr. Presidente, acho muito natural e muito justo que S. Ex^e vá ao Chefe da Nação sugerir a dissolução do seu partido, o partido do Governo. O que é de estranhar é que um Parlamentar vá ao Presidente da República sugerir a dissolução do MDB, que fez 16 em 22 Senadores, no último pleito. O MDB está unido e não se dividirá. Se o Governo entender por bem — como houve por bem fechar o Con-

gresso Nacional para fazer as reformas — extinguir a sigla MDB, não conseguirá, contudo, eliminar o programa do partido e a afinidade do povo com esse programa. Aos que entendem que a eleição dos Vereadores, eleição de amizade pessoal, pode substituir um programa partidário, devo dizer que a democracia não está adstrita ao número de partidos e, sim, ao funcionamento e à independência dos três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário. Se o Executivo entende por bem assumir as funções do Judiciário e do Legislativo, se se considera que a Nação brasileira pode passar 30, 40, 50 anos sem alterar uma só palavra na Constituição — e o Presidente da República, num fim de semana, juntamente com seus amigos de confiança, muda toda a estrutura institucional, entendendo que isto é democracia — respeitamos essa opinião, mas não espere ele que o povo assim o entenda. Seria exigir demais de um povo pobre, que trabalha e tem sensibilidade. O povo não esqueceu seus líderes históricos; ainda não esqueceu do escolhido Presidente Juscelino Kubitschek, que trouxe para este País, como prometera, o desenvolvimento de 50 anos em cinco. Não se faz com um povo o que se faz com um Parlamento. Fecha-se esse e assume-se a posição do Judiciário, pune-se a ambos sem defesa, mas é impossível punir sem defesa mais de 100 milhões de brasileiros. Compreendemos que o Governo possa usar todos os atos que entenda legais, mas não podemos aceitar que dissolva o nosso partido para criar soluções institucionais, quando sempre repetimos: a democracia só será forte, só existirá quando funcionarem os três Poderes — Executivo, Legislativo e Judiciário — independentes e harmonicamente.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. Existe, em vários Estados do Brasil, o Serviço de Proteção ao Crédito, e o Paraná não faz exceção. É, sem dúvida, uma organização que tem a finalidade de proteger o comércio dos maus pagadores. Atribui-se-lhe, então, idoneidade bastante pela alta responsabilidade que deve ter perante qualquer cidadão.

Ocorre, Sr. Presidente, que as empresas filiadas a esse serviço não titubeiam em registrar o nome de algum comprador que, por qualquer motivo — que pode ser, ou não, justo — deixa de pagar em dia sua prestação. Nesse caso, fica o consumidor com seu nome incluído como "cliente negativo" e divulgado para qualquer empresa filiada, com prejuízos moral e financeiro por ter seu crédito suspenso imediatamente.

O pior, todavia, e é o motivo deste nosso pronunciamento, vem após o resarcimento da dívida. O consumidor, depois de liquidar o seu débito com a firma da qual comprou a crédito, pagando juros, multa e correção monetária, teria o direito de ver sua idoneidade e seu crédito restituídos, uma vez que resarcira todos os prejuízos causados à firma credora. Não tem sido assim, todavia. Há empresas comerciais que não têm tido o mesmo procedimento após terem resolvido o seu problema. Deixam, por displicência, por comodismo, ou mesmo por irresponsabilidade, de dar ciência ao Serviço de Proteção ao Crédito do cumprimento da obrigação pelo consumidor, e este, inadvertidamente, continua com seu nome no registro dos devedores, até mesmo anos após o pagamento da dívida, sofrendo enormes prejuízos, sobretudo morais.

Tratando-se de um fato real, que não ocorre apenas no Paraná mas em vários Estados do País, faço um apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, no sentido de regulamentar o funcionamento dos serviços de proteção ao crédito, estabelecendo sanções para as empresas comerciais que deixarem de comunicar, no prazo de 24 horas, o cumprimento da obrigação por parte do consumidor. Esta, a nosso ver, é uma proteção justa e inadiável que deve ser assegurada ao consumidor brasileiro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Jorge Arbage.

O SR. JORGE ARBAGE (ARENA — PA. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o tema que traria ao conhecimento do Congresso Nacional seria outro não fosse o cumprimento de um dever — defender, nesse instante, a pessoa do eminente Deputado Herbert Levy, sobre o qual referiu-se há pouco o também eminentíssimo Deputado Rubem Dourado.

Não tem, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no nosso entender, qualquer procedência a afirmação do ilustre colega Rubem Dourado — que me mostra a edição do jornal no qual respaldou sua comunicação — de que o eminente Deputado Herbert Levy tenha se dirigido ao Palácio do Planalto para sugerir a extinção da ARENA e do MDB. Ligados que somos ao ilustre representante por São Paulo, e condecorados da sua alta respeitabilidade podemos afirmar, desta tribuna, que a referida audiência teve por finalidade uma análise da problemática política brasileira, envolvendo os seus vários aspectos, o partidário, o econômico, o social. S. Ex^a levava, como missão principal, formular uma consulta sobre a viabilidade da criação de um terceiro partido.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, foi apenas um contato amistoso o do representante do Estado de São Paulo com o Chefe da Nação. Não temos conhecimento de que no curso da entrevista S. Ex^a tivesse suscitado a idéia de extinção do bipartidarismo. Mas, não haveria, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nenhuma consequência alarmante se, porventura, a tese tivesse sido levada a debate, porquanto a autodissolução do MDB não tem sido preconizada por nenhum dos representantes da Aliança Renovadora Nacional, mas, sim, por alguns dos seus eminentes líderes, inconformados com a decisão governamental, no tocante às recentes reformas institucionais introduzidas no País.

Sr. Presidente, não tenho procuração do Deputado Herbert Levy para defendê-lo na tribuna, até porque não me parece que a acusação tenha qualquer respaldo de procedência. Mas a ocorrência, trazida ao conhecimento do Congresso Nacional pelo eminente Deputado Rubem Dourado será levada a S. Ex^a, para que ele próprio, a exemplo do que fez hoje, em entrevista coletiva concedida à imprensa, diga quais os propósitos que o levaram à audiência com S. Ex^a, o Presidente Ernesto Geisel, no elenco dos quais, podemos antecipar, não figurou, em nenhum momento, a tese da extinção do bipartidarismo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Antunes de Oliveira.

O SR. ANTUNES DE OLIVEIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está esgotado o período destinado para breves comunicações. (Pausa)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação do Projeto de Lei nº 4, de 1977-CN.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 50, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.530, de 24 de março de 1977, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.
Em votação.
Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.
Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados.
(Pausa.)

Aprovado.
Aprovado o projeto de decreto legislativo pelas duas Casas do Congresso e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SR. DEPUTADO GERALDO GUEDES NA SESSÃO CONJUNTA REALIZADA EM 20-5-77, ÀS 11 HORAS, QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. GERALDO GUEDES (ARENA — PE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A Imprensa de ontem registrou com destaque o acontecimento da homenagem que foi prestada ao General Edmundo Costa Neves, por haver deixado as Forças Armadas após quarenta e cinco anos de serviço militar.

O fato em si mesmo talvez não tivesse a significação para justificar este discurso; entretanto, dois motivos me fazem vir a esta tribuna para pedir a V. Ex^e que o fato fique registrado e consignado, não só por si, mas pelos substanciais elementos que o constituem, que são as informações do jornal e o próprio discurso do homenageado.

Dois motivos dizia eu, o primeiro pela singular circunstância de ter sido o General Edmundo Costa Neves filho do saudoso Senador Alfredo da Costa Neves, que foi representante do Estado do Rio, cujas aspirações e cujos interesses ele aqui defendeu como mandatário do povo, ocupando essa mesma cadeira que V. Ex^e tão honradamente ocupa, representando o povo do Estado de Mato Grosso.

Por outro lado, Sr. Presidente, o segundo motivo é o cunho extraordinário do acontecimento, coisa rara, efetivamente: trinta oficiais-generais reuniram-se e prestaram ao General Edmundo Costa Neves uma homenagem, porque entenderam que ele soube cumprir com exação o seu dever. Realmente, ele foi digno da confiança que a Pátria lhe outorgou em missões difíceis, históricas, inclusive a missão da FEB, em cujo escalão serviu, lutando pela democracia na Europa, nos campos do velho mundo.

Para ele seria muito fácil, efetivamente, sair do Exército, despedir-se dos companheiros, receber o seu quepe e ir embora. Mas não. Neste caso ele foi homenageado e ali lhe prestaram um testemunho de amizade e de reconhecimento, apesar da sua natureza arredia a esse tipo de manifestações, avesso que é ao culto da personalidade, mas cativo, como será sempre, do cumprimento do dever honrado.

O General Edmundo Costa Neves deixa o Exército do mesmo modo como foi a sua carreira militar: sempre de pé, marcada pela lealdade inatacável, pela firmeza das convicções, pela energia da vontade. Enfim, ele deixa o Exército como um velho soldado.

Entendendo pois, Sr. Presidente, que o Congresso Nacional é uma Casa que também serve para reconhecer os méritos daqueles que atendem à Pátria em tantas horas, é que peço a V. Ex^e fazer chegar ao conhecimento do General Edmundo da Costa Neves estas palavras que profiro e que, creio, mesmo com as limitações de quem as diz, de quem as profere, refletem, sem dúvida, os sentimentos dos membros deste Congresso, desta instituição onde o seu querido pai serviu.

Para constar, como parte integrante deste meu pronunciamento, passo a ler o discurso de agradecimento proferido pelo General Edmundo Costa Neves.

"Após 45 anos de dedicação exclusiva ao Exército, 10 dos quais como Oficial-General, deixo agora, como um imperativo de consciência, o seu serviço ativo.

A atmosfera familiar me destinava, numa indução normal, a outros caminhos da vida. Meu pai, médico, professor de medicina e Senador da República, teria gosto que eu lhe seguisse os passos, que o haveriam de levar às culminâncias em que se desdobrou a sua existência exemplar.

Mas, os cinco anos felizes do Colégio Militar, como num noviciado das Armas dando-me a antevista dos ideais da vida militar, revelaram-me a minha vocação: Servir à Pátria.

Sabia bem que a escolha era uma renúncia aos bens materiais e ao conforto que deles desfluem. Estava, assim, consciente de que, mais que uma opção profissional, eu estava elegendo um estado de vida. A esse meu projeto dei-me por inteiro. A ele dediquei todas as parcelas de minhas forças, todo devotamento que pude mobilizar das reservas de meu espírito e coração.

Hoje, ao completar quatro e meio decénios de vida militar, regozijo-me com a decisão da juventude. Nem uma outra atividade ter-me-ia dado, em função da satisfação de minhas inclinações, as alegrias que ela me proporcionou e o sentimento pleno da minha realização pessoal.

Lembrar-me-ei sempre com saudade infinita da convivência com meus comandados e Chefes da minha vida militar.

Deles guardo as melhores recordações e muito me valeram as lições, que com eles aprendi. No balanço dessa longa jornada que hoje termina, distingo três momentos culminantes de minha carreira: o primeiro, recente, foi a indicação por unanimidade pelo Alto Comando, de meu nome para o Grau máximo do Generalato. Que julgamento mais honroso poderia almejar um velho soldado, de que a consagração moral e profissional de seus pares no lance final de sua carreira?

Outra ventura suprema foi a participação, nos campos de batalha da Itália, ao lado de bravos companheiros, na luta pela liberdade e pela democracia, ameaçadas pela avalanche totalitária. Finalmente, o concurso direto e decisivo na Revolução de 64, desflagrada contra o caos que começava a se infiltrar no Brasil, abrindo o caminho da nossa submissão do expansionismo soviético e privando a nossa Pátria do grau mínimo de ordem e estabilidade, condições essenciais para a marcha à sua alta predestinação. Desses três episódios, desejo chamar atenção para o último, a Revolução, isto porque, ela não é um episódio circunstancial da conjuntura brasileira, nascida de desavenças pessoais ou rivalidade de mando. É, antes o elo final de todos os movimentos militares, que se iniciando em 22, teve o seu desfecho supremo na madrugada de 31 de março. Ela visa principalmente a garantir a marcha de nosso desenvolvimento e assegurar uma cota progressiva de bem-estar e segurança econômica e social para todos os brasileiros.

Por isso, grande é a nossa responsabilidade. Pois, da nossa união, ao lado das demais forças armadas, dependerá a consagração de seus objetivos e consequentemente o progresso e desenvolvimento do País.

Precisamos pois continuarmos coesos e unidos, pois, com essa união, terá o Governo o respaldo necessário para enfrentar as dificuldades que atravessamos no momento, e assim garantir a disciplina social, a estabilidade política e a racionalidade econômica.

Orgulho-me de haver contribuído, nos limites dos meus deveres e atribuições, para a eclosão do Movimento Revolucionário e para a sustentação dessa luta. A ele, embora afastado do serviço ativo, continuarei servindo, qualquer que seja as circunstâncias posteriores de minha vida.

Ao querido companheiro e Chefe amigo Gen. Carlos Alberto, agradeço o apoio e consideração que me tem dispensado; aos Generais amigos o meu reconhecimento pela colaboração que me prestaram e pelo comparecimento a essa solenidade de despedida; aos Oficiais o meu agradecimento pela compreensão e colaboração leal e amiga durante o tempo em que tive a ventura de servir neste Departamento.

Agradeço ainda as belas lembranças que relembrarão sempre a feliz convivência com os companheiros do DGP.

Finalmente, ao agradecer, profundamente emocionado, esta manifestação de apreço e amizade, conclamo a todos os companheiros, da minha geração e das que lhe seguem, para que prossigam com fé no Exército e nos propósitos da Revolução de 64, e que permaneçam coesos e unidos, pois assim estarão pugnando pela grandeza e prosperidade do objeto mais caro dos nossos pensamentos — O BRASIL."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o requerimento nº. 15, de 1976 (CN), que "cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades".

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 5 DE MAIO DE 1977

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Heitor Dias, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Theobaldo Barbosa, João Menezes, Sérgio Murilo e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral, Augusto Franco, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Leur Lomanto, Angelino Rosa, Emmanoel Waismann e Rubem Dourado.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina ao Assistente da Comissão que seja lida a Ata da reunião anterior. Colocada em votação é a mesma aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente enaltece a figura da convidada ilustre, Drª Maria Rita Soares de Andrade e cita a sua participação na vida pública. Em seguida a palavra é dada à conferencista.

Drª Maria Rita Soares de Andrade, no transcorrer da sua palestra, acompanhou a trajetória da participação da mulher na vida pública, sempre no papel obscuro. Encareceu a necessidade de oferecerem os partidos políticos maiores oportunidades para as mulheres, reafirmando que os homens e estas, trabalhando juntos, progredirão muito mais.

Finalmente, lança o apelo, para que o Executivo abra as portas para a mulher, no sentido de participar com igualdade dos destinos da Nação, a exemplo de outros países mais e menos adiantados.

Durante a Conferência, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Heitor Dias, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha e os Deputados João Menezes, Pacheco Chaves e Lygia Lessa Bastos.

Encerrando os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha agradece a presença da convidada e comunica aos Senhores Membros da Comissão que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

Apanhamento taquigráfico da palestra proferida pela Drª Maria Rita Soares de Andrade, perante a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida do estudo e relatório sobre o Requerimento nº 15/76-CN, que cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Há número regimental, declaro aberta a reunião.

Em virtude de não haver expediente sobre a mesa, o Secretário lerá a Ata da última reunião.

(É lida a Ata da quarta reunião, realizada em 28 de abril de 1977, no Auditório Milton Campos.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a Ata. Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Desejo voltar a informar aos Srs. Congressistas, que esta Comissão já tem em mãos bancos de dados fornecidos pelo Centro de Processamento de dados, aqui do Senado, sobre Normas Jurídicas, Legislação a partir de 1946, Discurso de Senadores a partir de 1973, e Jurisprudência Brasileira a partir de 1972, referentes a problemas da mulher.

Por outro lado, já está na Comissão o Relatório da 1ª Conferência Internacional da Mulher, realizada no México.

Desejo, também, em resposta ao requerimento do Sr. Deputado Sérgio Murilo, dizer que entraremos em contato com alguns colegas Parlamentares, para que se possa, através de contatos com Companhias Aéreas Internacionais, viabilizar o convite para personalidades internacionais. Acho que seria do maior interesse desta Comissão ouvir esses personagens mundiais. E, tendo em vista que a nossa dotação orçamentária é limitadíssima, achamos por bem que seria interessante um contato com companhias estrangeiras que nos garantissem a vinda dessas pessoas.

Esta Presidência, com alegria muito especial, deseja saudar a ilustre jurista brasileira, Drª Maria Rita Soares de Andrade. Com muito júbilo, vejo uma conterrânea, uma mulher, em cujo *curriculum* existe um item da maior importância, que com grande orgulho ela ostenta logo nas primeiras linhas: é uma mulher filha de pais operários, que conseguiu atingir as culminâncias da sua carreira. A simples presença da ilustre jurista neste recinto é a melhor demonstração da tenacidade da mulher brasileira.

A Drª Maria Rita foi Juiza Federal no Estado da Guanabara, nomeada pelo General Castello Branco, entre 1967 e 1974. Funcionou, como Advogada, no Supremo Tribunal Federal; foi Procuradora Fiscal da Fazenda Nacional no seu Estado de origem; Procuradora da República; Procuradora-Geral do Estado da Consultoria Jurídica de várias empresas sergipanas; participou do 2º Congresso Internacional Feminista de 1931; professora, por concurso de provas e títulos, de Literatura no Colégio Universitário da Universidade do Brasil; Vice-Presidente da Associação dos Magistrados Federais; com extensa lista de trabalhos publicados, com uma experiência extraordinária em jornalismo, é bem um exemplo, como dizia, da tenacidade de uma mulher sergipana, originária de um dos Estados mais pobres do País, e que pode perfeitamente, com alta autoridade, trazer a esta Comissão suas impressões e sua experiência de uma vida devotada, certamente com dificuldades inúmeras, inclusive pela discriminação sexual que ainda existe em nosso País.

Portanto, com muito orgulho, esta Presidência vai passar a palavra à ilustre Drª Maria Rita Soares de Andrade, dizendo que, pelas nossas normas, ela fará uma exposição aos membros da Comissão e será inquirida pelos Srs. Congressistas interessados.

O SR. PACHECO CHAVES (MDB — SP) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Pois não.

O SR. PACHECO CHAVES (MDB — SP) — Desejaria, antes de ouvir as palavras da ilustre conferencista — que estão sendo aguardadas com o maior interesse, pela personalidade apresentada e pela competência com que tem-se havido nos temas que interessam a esta Comissão — pedir a V. Ex^e uma providência ou uma informação: exatamente no dia em que as outras conferencistas compareceram a esta Comissão, li, estampada nos jornais de Brasília, de São Paulo e do Rio de Janeiro, a notícia de que o Itamarati, Ministério das Relações Exteriores, discriminava contra a existência de Diplomatas do sexo feminino. Aquela notícia chocou-me tremendamente, porque, justamente, coincidia com aquela palestra tão interessante que fora realizada pelas quatro depoentes que aqui compareceram na última quinta-feira e que descreviam as discriminações existentes para o trabalho feminino.

Ora, justamente em um trabalho diplomático em que a mulher, evidentemente, pode desenvolver sua capacidade, em toda sua plenitude, em concorrência com os diplomatas de sexo masculino, achava que deveríamos lançar o nosso protesto ou, pelo menos, informar se é verdade essa notícia e se procedem as medidas restritivas ao exercício da diplomacia por mulheres.

Era o que tinha a dizer, pedindo desculpas à ilustre conferencista.

A SR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Darei essa informação a V. Ex^e daqui a pouco.

O SR. PACHECO CHAVES (MDB — SP) — Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra, então, à Dra. Maria Rita Soares.

A SR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Excelentíssimo Sr. Presidente, Excelentíssimos Srs. Membros da Comissão, ao convidar-me para esta palestra, o Senado está, de certo modo, transgredindo a Constituição.

Pela Constituição brasileira, quem faz setenta anos é incapaz; depois de setenta anos, todo mundo é proibido a trabalhar e já fiz isso há três anos. De sorte que V. Ex^es estão, de certo modo, transgredindo a Constituição. Deram-me, contudo, um grande prazer, porque a história das reivindicações femininas no Brasil é, de certo modo, a história da minha própria vida. A luta para que a mulher tivesse um lugar ao sol, no mundo inteiro, tem sido renhida.

Na França, começou com a Revolução Francesa, pode-se dizer, quando Madame Fauntinet fez um memorial à Assembléia, com muita amargura, demonstrando que a mulher, em todas as fases da história, contribuiu para a melhoria da vida na França e, em um momento daqueles em que elas também haviam dado tudo, não se admitia que a mulher participasse da reorganização político-jurídica do país.

Quando se tornou as dores do elemento feminino, na Assembléia, foi o porta-voz, sem êxito, entretanto, dessas reivindicações.

Na Inglaterra, as primeiras que se dispuseram a isso foram achincalhadas, ridicularizadas. Ainda hoje, quando se fala em sufragista inglesa, fala-se na mulher ridícula. No Brasil, também, não ficou por menos.

Não tivemos a sorte daquela Ster Morris, dos Estados Unidos, que conseguiu levantar o seu Estado, erguer a sua voz, demitir um juiz de paz, ser nomeada para substituí-lo e, daí por diante, assegurar à mulher uma participação eficiente na vida pública, pelo menos, no seu Estado. Depois, os Estados Unidos têm admitido a participação da mulher.

Entretanto, na velha Europa, as coisas estão muito melhores do que no Brasil. Vimos, agora mesmo, a Suécia nomear para o Gabinete cinco mulheres de uma só vez.

O Presidente francês tem mulheres em seu gabinete; no Brasil ninguém, até hoje, conseguiu quebrar esse tabu.

Sempre digo que a história das reivindicações femininas do Brasil é de um grande fracasso, na ordem política, e de um grande êxito, na ordem social. Ninguém pode negar isso.

Tivemos, desde o Império, mulheres que se dispuseram a fazer essa reivindicação. Em 1885, tivemos a primeira eleitora no Rio Grande do Sul: uma dentista, a Dra. Delon. Negada a inscrição, ela foi ao juiz e obteve permissão para ser inscrita. Depois, só em 1917, outra mulher tentou, a Professora Leopoldina Adauto. Obteve, mas não conseguiu votar, nem ser votada.

No entanto, quando a mulher conseguiu abrir as portas da universidade, a sua situação começou a melhorar.

A Dr^a Berta Lutz foi convidada para uma conferência internacional, em 1902, nos Estados Unidos. Teve tal atuação que o seu nome se projetou no país. De volta, fundou a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. Daí por diante, começou a organizar o elemento feminino, para fazer as suas reivindicações.

Em 1928, o Deputado Juvenal Lamartine resolveu apoiar as reivindicações femininas e conseguiu dizer ao Governador José Augusto Bezerra de Menezes que o Rio Grande do Norte votasse uma lei dando o direito de voto à mulher. Pela primeira vez uma brasileira, a Professora Alzira Soreano, foi eleita Prefeita do seu município; as mulheres votaram em deputados e senadores, votos que foram anulados aqui pelo Congresso; não admitiram.

No entretanto, a Constituição de 1891 não fez discriminação contra a mulher, porque considerou a todos indistintamente cidadãos brasileiros. Não era proibido, pela Constituição, o alistamento de mulheres como eleitoras. A Constituição calou, disse que todos nascidos no Brasil eram cidadãos, logo todos podiam se alistar e se eleger.

Mas, V. Ex^es, que são políticos, sabem melhor do que eu como se faziam as eleições, como eram e são as organizações partidárias, as discriminações que se operam nelas e que continuamos, na República como no Império, submetidos àquela oligarquia agrária do pessoal que tem dinheiro. Continuamos, politicamente, herdeiros das velhas sesmarias portuguesas, com poucas modificações. Mas ontem e, infelizmente, hoje, ainda é mais ou menos a mesma coisa.

Todavia, a mulher brasileira, na primeira oportunidade que teve de exercer o poder, que foi com a Princesa Isabel, soube usá-lo no interesse social e fazer dele um instrumento de justiça, pois o ato de maior repercussão na vida pública do Império foi, inegavelmente, a libertação dos escravos — o maior abalo de estrutura social que se operou no País.

Não obstante, isso não serviu para modificar a atitude política em relação à mulher. Mas, a revolução conseguiu influir na estrutura econômica e social do País e, em 1930, mudou um pouco. Berta Lutz, já tendo sua federação com ramificações nos Estados, conseguiu organizar, com o apoio do Governo Federal e de outros Governadores, o II Congresso Internacional Feminista. Atraiu aqui líderes feministas de vários países, inclusive da Inglaterra e dos Estados Unidos; essas líderes, com o exemplo dado de seus países, trouxeram realmente um alento novo ao elemento feminino do Brasil.

Podemos assegurar que nada foi dado, de mão beijada, à mulher, até hoje no Brasil. Cada conquista é uma batalha, em todos os sentidos.

No Congresso Internacional Feminista apresentamos várias teses e dali saiu a inclusão da mulher no Tribunal do Júri, as prisões femininas, pois, até então, não existiam: saiu também a proposição para a derrogação do inciso 2º do Artigo 6º do Código Civil que tornou à mulher casada relativamente incapaz.

É de notar que Clóvis Bevilacqua, não pusera no seu anteprojeto a incapacidade relativa da mulher casada. Isso foi obra do Congresso de Parlamentares menos avisados e mais retrógrados. No anteprojeto de Clóvis Bevilacqua, a mulher casada não era relativamente incapaz.

Também, no Congresso Internacional Feminista, reivindicamos o direito ao voto para a mulher e a sua consequência, o direito a se eleger. Quando veio a eleição para a Constituinte — e sabemos que a Constituinte foi consequência do movimento de São Paulo de 1932. No movimento de 32, como em todos esses movimentos no Brasil — a mulher teve participação eficiente, porque, na hora do sacrifício — perdoem-me V. Ex's — os homens se lembram sempre que há mulheres dispostas a eles.

A Dra. Carlota Pereira de Queiroz, médica, foi de grande eficiência durante a Revolução Paulista. Quando a Revolução fracassou e os líderes tiveram que ser exilados, a Dra. Carlota foi o "pombo-correio" entre o grupo que ficou no Brasil e o grupo de exilados. De sorte que, quando veio a eleição para a Constituinte, o Dr. Armando Sales de Oliveira considerou que seria inocéu não pôr a Dra. Carlota na chapa, para que ela se elegesse. Assim, ela foi a primeira mulher eleita parlamentar para a Constituinte. A Dra. Berta Lutz, Líder Feminista, não conseguiu a eleição para a Constituinte, mas funcionou depois, na Legislatura Ordinária.

Isso é um fenômeno que se tem constatado muito no Brasil. Todo mundo tem medo de líder feminista. E tem tanto medo que, quando se escolhe a mulher para certos cargos de relevo, escolhe-se, principalmente, uma que não tenha essa pecha. Quer dizer, quem tem coragem de se dizer feminista, fica em "lista negra", em geral, no Brasil. E esta foi a prejudicial da Berta Lutz para não se eleger para a Constituinte. Teve, no entretanto, na Legislatura Ordinária uma grande atuação. Os treze princípios básicos que ela apresentou, ainda hoje, podem servir de modelo para a organização política do Brasil.

Em 1930, houve uma mulher gaúcha que se destacou muito na propaganda que antecedeu a Revolução, na Aliança Liberal. Foi a Dra. Natércia Silveira, que era muito jovem, naquela época. Lutava com grandes dificuldades e, no dia do assassinato de Simões Lopes, ela estava na escadaria da Câmara, falando ao povo, sem nenhum temor.

Todavia, houve tudo o que sabemos, e a Revolução, para se estruturar, não precisou da colaboração de nenhuma mulher; elas não tiveram vez!

A dificuldade maior, até então, é que as próprias universidades abriam-se com dificuldade ao elemento feminino. Daí, por que afirmo que a carta de alforria da mulher no Brasil foi a abertura das universidades.

Quando estudei, na Bahia, fui a única mulher na Faculdade de Direito, de 1922/26. Matriculei-me em 1922 e, até a minha saída, não houve outra mulher. Só duas mulheres se haviam formado antes de mim, na Bahia, a Dra. Marieta Magalhães e a Dra. Ermelinda Paez. A Dra. Ermelinda foi Procuradora junto ao Tribunal de Contas, na Bahia.

Aqui no Rio, a luta pelo trabalho da mulher como advogada foi difícil. A Dra. Nices de Campos formou-se e não conseguiu exercer a profissão, a não ser por mandato do Supremo Tribunal Federal, em 1912. Lutou oito anos para ser membro do Instituto da Ordem dos Advogados do Brasil, porque a maioria do Instituto não admitia a inscrição de mulheres. Mas, foi uma mulher de grande valor: primeira chefe da Seção de Jurisprudência do Tribunal de Justiça da Guanabara e quem criou as primeiras ementas dos acórdãos do Brasil. Nas outras profissões, as dificuldades foram as mesmas!

A primeira médica do Brasil teve que se formar no estrangeiro, porque as faculdades não admitiam mulheres em seus quadros. Só a Dra. Rita Lobato, conseguiu estudar no Brasil, pois as primeiras que tentaram não conseguiram.

Hoje, quando olhamos o panorama do Brasil, o que vemos? Nas profissões liberais, o êxito das mulheres é absoluto. O número de médicas, advogadas, engenheiras trabalhando — e, principalmente as que trabalham por conta própria — é o maior do mundo inteiro. Temos maior número de mulheres em profissões liberais do que os Estados Unidos. Em todas as outras profissões, o número de mulheres aumenta a cada dia mais. E aumenta, realmente, com êxito.

Agora, é lamentável que no Brasil ainda não se tenha compreendido que ninguém o pode governar sem a colaboração da mulher em pontos chaves. Tenho dito isso sempre, vejo as dificuldades em todos os movimentos políticos de que participei e considero que eles não chegaram aos seus objetivos justamente por isso.

Durante o movimento, quando tudo é luta, tudo é renúncia, tudo é sacrifício, os homens compreendem que sem a mulher eles não conseguem as coisas; sem a mulher nessas horas difíceis, as coisas se processam de outra maneira. Mas, sempre que esses movimentos vencem e se estruturam, esquecem-se o trabalho da mulher. Foi assim sempre. Em 1934 apenas São Paulo e a Bahia tiveram essa consciência, porque São Paulo incluía a Dra. Carlota que foi realmente uma Deputada de valor em sua chapa e se elegeu. Na Bahia, Juraci Magalhães incluiu a Dra. Maria Luiza Bitencourt. Os Senadores Nelson Carneiro e Heitor Dias podem dar testemunhos. Membro da Comissão de Constituição e Justiça, foi realmente um elemento que teve grande influência na estruturação da Constituição da Bahia, naquela época. A Dra. Lili Lages, que é médica, foi também elemento atuante na Assembléia de Alagoas.

Mas, daí por diante, tivemos uma grande oportunidade e perdemos. Foi, realmente, o Governo que não houve de José Américo e Armando Sales.

Se fosse o Sr. José Américo eleito a Presidente, é claro que o Nordeste teria trazido uma grande contribuição feminina ao Parlamento, naquela época, porque era propósito dele, como era propósito dos que governavam alguns Estados naquela época, atender às reivindicações femininas. Mas, houve aquela grande traição, deu um retrocesso de não sei quantos anos ao Brasil e as mulheres não tiveram vez. Depois nós nos engajamos — os elementos femininos que faziam as reivindicações menos abertas, porque sempre fomos contra tudo que pudesse desaguar numa Revolução contra o Poder Constituído — num movimento que resultou na deposição do Governo instituído em 1937 e 1945. Mas, naquele momento tivemos, realmente, uma grande atuação, porque os casos mais graves no Tribunal de Segurança Nacional, muitos dos mais graves não foram entregues a advogados, mas para advogadas e conseguimos, no Supremo Tribunal Federal, acabar com a invulnerabilidade do Tribunal de Segurança Nacional, e, o Senador Gilvan não sabe — como "graveto é que quebra a panela", o primeiro caso que o Supremo Tribunal julgou, anulando a decisão do Supremo Tribunal de Segurança Nacional, foi de Edmundo Moraes, filho daquela família da pensão de Salgado, que teria — na pensão onde morava com outros soldados — dito umas coisas desagradáveis sobre o nosso amigo interventor Eronias de Carvalho e sobre o próprio Chefe do Governo Federal. Então, por castigo, ele foi transferido de Sergipe para a Bahia. Mas, fez-se o inquérito, ele foi processado e, de acordo com o Decreto nº 474, foi pregado aquele "editalzinho" na porta do quartel onde ele tinha servido, julgado e condenado, sem ser ouvido. Quando a família me escreveu sobre o problema, fui ao Tribunal de Segurança e vi que aquilo era um absurdo. Mas todos disseram: Não adianta, pois o Supremo Tribunal não conhece de casos julgados pelo Tribunal de Segurança. Eu disse: Não faz mal vou impetrar um *habeas corpus*.

Impetrei um *habeas corpus* demonstrando que ele não podia receber nem aquela citaçõzinha, pregada na porta do Tribunal, porque, se estava na Bahia, como podia ver aquela citação pregada no Tribunal, lá em Sergipe? Por sorte o relator desse processo foi o Ministro Laudo Camargo que achou que, realmente, era a própria Constituição que dizia que toda a instituição criminal devia ser contraditória. Como o julgamento daquele processo fora sem audiência do acusado, deu o *habeas corpus*.

E foi essa Concessão que deu lugar à impetrado do *habeas corpus* em favor de Armando Sales de Oliveira, de Otávio Mangabeira e Paulo Nogueira filho.

Alguns são muitos moços, não devem ter participado do almoço que se ofereceu ao Dr. José Américo pela entrevista bomba daquela época, quando ficou deliberada a impetrado do *habeas corpus* em

favor de Armando Sales e Otávio Mangabeira, porque levei para o Dr. Prado Teles o resultado desse julgamento. Então, fez-se uma reunião e, resolveu-se impetrar aquele *habeas* assinado por todos os advogados do País, e o Supremo Tribunal — tendo como relator o Ministro Aníbal Freire — acolheu o pedido e, com isso, a ditadura acabou.

Depois que o Supremo Tribunal anulou as decisões do Tribunal de Segurança Nacional e este não teve mais vez, o Governo resolveu acabar com ele e acabou mesmo.

De sorte que, a atuação da mulher no Brasil tem sido assim. Depois de 1945, — todo mundo sabe — todos aqueles que foram injustiçados, aqui pelo Sul, os que assinaram manifesto Mineiro, em 1943, se não me engano, tiveram os atos de perseguição anulados e voltaram às suas funções. Conosco, lá no Nordeste, principalmente, com o elemento feminino, não aconteceu nada. Quem perdeu tudo, perdeu mesmo e acabou.

Mas, nem isso nos desviou da atitude que nos impusemos — quando acharem que está muito, podem dizer que paro — de não desistir das reivindicações políticas do País. Assim, as mulheres tomaram parte dos movimentos de 50, de 54 e de 64. Tivemos sempre, como resultado de nossa atuação política, frustrações.

Afirmo sempre que a mulher tem tido êxito no trabalho individual, tem tido êxito na reformulação da estrutura social do País, mas, na ordem política, só tem tido fracassos. São raros os casos como o da Lygia Bastos. Vemos, entre tantos Deputados pela Guanabara, apenas uma Deputada. Nunca houve uma Senadora, nunca houve uma Ministra de Estado. Será que as mulheres, no Brasil, são menos capazes do que as de outros países? Não acredito nisso, porque vejo em todas as que se dedicam às funções liberais, o êxito absoluto em todos os ramos em que se especializam. Vejo que elas fazem tudo o que se destinam a fazer. E não é só isso.

Tive a oportunidade de fazer, a pedido da UNESCO, por intermédio do IBECC, um levantamento da situação do trabalho da mulher no Brasil. Cheguei a uma conclusão muito alentadora: é quase igual o número de mulheres e de homens como força de trabalho no País. E há mais uma circunstância: depois de uma certa idade, o número de mulheres que trabalham é maior do que o número de homens, quer dizer, as mulheres transgridem sempre a Constituição. Depois de setenta anos, há maior número de mulheres trabalhando do que de homens. Este, o levantamento que fiz e creio que interessaria muito a esta Comissão. É o levantamento feito pelo IBGE, no ano de 1973, e que possuiu dados até 71. Mas será interessante verificar que, entre 13 e 14 anos o número de mulheres trabalhando, a essa época, era de 561.144, de homens, 562, 107. Como se vê, a diferença é mínima. De 15 a 19 anos, o número de mulheres, 538.790, o número de homens, 497.352; dos 20 aos 24 anos, número de mulheres, 452.435, o número de homens, 438.940, de 30 a 39 anos, 635.130 mulheres, 624.380 homens; de 40 a 49 anos, 19.750; de 50 a 59 — isso é na região do Rio de Janeiro — 336.800 mulheres, 332.836 homens; de 60 a 69 anos, 205.920 mulheres, homens 180.846. De 70 e mais, 136.000 mulheres e 96.000 homens.

Isso explica-se por uma razão: as mulheres também emigram, elas também saem dos seus Estados para trabalhar nos centros mais desenvolvidos.

Na segunda região, que é São Paulo, entre 14 anos, também, há menos mulheres: 1.121 homens e 1.104 mulheres. Como se vê, a diferença é pequena. De 15 a 19 anos, já existem mais mulheres, 1.013 por 986; de 20 a 24, um pouco menos de mulheres, 894 mil por 901; de 25 anos, também uma pequena diferença para o homem, 1.245 para 1.272; de 40 a 49 anos, também uma pequena diferença. Na região de São Paulo, as mulheres só começam a trabalhar em maior número do que os homens depois de 60 anos de idade — 206 mil para 180 mil. Devemos compreender isso pela situação social de São Paulo. Há maior número de famílias abastadas, menor número de mulheres precisando trabalhar.

No Paraná, também, a situação entre 10 e 14 anos é 1.148 para 1.176; dos 15 aos 19 anos, 1.001 por 980 — já há maior número de

mujeres; de 20 aos 24 anos, 790 mil para 783; de 25 aos 29 anos, um pouco menos de mulheres: 608 mil por 615; de 30 aos 39 anos, 907 mil para 1.031 homens. Explica-se que nesta faixa de idade é a fase em que a mulher se casa e tem filhos. De sorte que, nesta faixa dos 25 aos 40 anos, o número de homens é maior do que o número de mulheres. Mas, até os 20 anos e depois dos 49, o número de mulheres, em geral, aumenta sobre o número de homens, menos nas regiões de gente mais abastada.

No Maranhão, Piauí, Sergipe, no Nordeste em geral, o número de mulheres que trabalham é maior do que o número de homens. De 10 a 14 anos de idade, 1.955.000 mulheres para 1.918.000 homens; de 15 aos 19 anos, 1.712.000 por 1.567.000; de 20 a 24, 1.378.000 por 1.195.000; de 25 aos 29 anos, 1.044.000 por 901; de 30 a 39 anos, 1.641.000 por 1.402.000; de 40 a 49 anos, 1.215.000 por 1.106.000; agora, de 50 a 59 anos, 793.000 por 808.000; de 60 a 69 anos, 463.000 mulheres para 476.000 homens; de 60 em diante, 309.000 mulheres para 269.000 homens.

Como se vê, na idade mais avançada, há maior número de mulheres trabalhando do que de homens. No Nordeste é muito maior o número de mulheres do que no Sul e no Centro. Explica-se muito bem pelas condições de vida da região.

Chegamos à seguinte conclusão: a melhoria de nível de vida que se constata, principalmente, nas famílias do Nordeste é a consequência exclusiva do trabalho da mulher. Nós nordestinos sabemos que antigamente os homens das famílias numerosas do Nordeste imigravam para o sul a procura de trabalho, e as mulheres ficavam fazendo trabalho, de cozinha, de agulha para sobreviver; mas depois que o número de mulheres freqüentando os bancos escolares começou a aumentar, elas começaram a trabalhar em outros serviços e onde havia uma só produzindo, há duas, três, quatro, cinco.

Um fator importante a anotar é o seguinte: enquanto as nomeações eram de mão beijada, os altos cargos da República eram sempre para os homens: filhos de Ministros, filhos de Deputados, de Senadores; as mulheres, em geral, não tinham vez, porque as mulheres dessas famílias, também, não tinham necessidade de trabalhar. Os pais ganhavam relativamente bem e elas não tinham necessidade. Mas, depois que as portas das universidades se abriram e elas começaram a encher os bancos escolares, isso mudou. Não tínhamos, praticamente, procuradoras da República no Brasil. Depois que abriram concurso para Procurador, as procuradorias estão cheias de mulheres.

Na judicatura, a resistência ao ingresso da mulher foi enorme. Ainda me lembro da primeira mulher que rompeu a barreira, na Guanabara, a Dr^a-Iete Romilda Passarelli. Ela estava fazendo concurso e um dos membros da mesa, o Dr. Souza Leão — era meu companheiro, tinha um escritório em frente ao meu, na rua da Quitanda — cada vez que ele saía da banca, dizia: "Quero ver desta vez o Tribunal da Guanabara barrar a entrada da mulher, porque as provas desta moça, nenhum dos candidatos está fazendo igual. E realmente a Iete conseguiu romper a barreira e, daí por diante, outras mulheres entraram.

Quando se restaurou a Justiça Federal no País, o meu nome foi incluído na lista tríplice, em lista para a Guanabara. Sei que houve resistências — quem indicou meu nome foi o Ministro Juracy Magalhães — e quando ele deixou o Ministério, quiseram cortá-lo e a muitos outros. Mas o Presidente Castello Branco e o General Ernesto Geisel, que era chefe do gabinete, segundo me informou o Ministro Mem de Sá, quiseram fincar pé, para que o meu nome permanecesse na lista, e assim, fui nomeada. Quando me perguntaram se fui nomeada sem concurso, digo: fiz concurso durante 53 anos, como Advogada. Quando fui nomeada, já era Advogada há 43 anos, desde 1923. Antes de me formar fui rábula, caso contrário não me teria formado.

Quando, em 1922, eu era a única na Faculdade de Direito na Faculdade de Medicina havia Lili Lages e duas ou três moças mais. Em 1960, as mulheres que estudavam em curso superior no Brasil já eram 25.960; em 1970, elas eram 161.133; e em 1971, 226.358. A

alforria das mulheres no Brasil, portanto, foi a abertura dos cursos superiores para o elemento feminino, porque realmente sem autonomia própria, ninguém pode disputar nada. Mas, é como disse no princípio, no Brasil, as reivindicações femininas na ordem social tiveram êxito absoluto, porque a melhoria de nível de vida que se operou no País é a consequência do trabalho da mulher. Mas, na ordem política, é também um fracasso absoluto, porque a mulher ainda não teve vez para dar do seu espírito, da sua formação, da sua energia, do seu idealismo à estruturação da vida política do País. Por isso os movimentos que têm tentado essa reforma não têm atingido os seus objetivos.

Sou dos que pensam que as grandes e jovens nações não podem esperar estagnadas a sua evolução. Quer dizer: os movimentos que temos tido de ordem política são consequências naturais do país que procura firmar a sua personalidade, como muito dos atos de violência da mocidade são consequência da luta pela fixação da personalidade. As nações precisam firmar a sua personalidade, como os indivíduos, porque a nação não é mais do que a soma deles; e para firmar não pode esperar, tem que lutar. É isso que a mulher tem feito, sem êxito na ordem política, com absoluto êxito na ordem social, porque há muito menos fome no País. Quando chego ao meu Estado, fico felicíssima, famílias que deixei na maior penúria, hoje as moças estão todas com o seu fusquinha; a gente não pode passar na Rua João Pessoa, na hora do rush, porque há carros que não acabam mais. Essas famílias que hoje vivem assim, viveram sempre em grande dificuldade. Tiro pela minha própria, quer dizer, quem conhece o meu Estado, sabe que o meu pai foi um dos homens mais pobres de lá. Conseguiu com um esforço enorme, preparar todos os filhos para viverem melhor do que ele. Se eu não tivesse estudado, estaria na dependência dos meus irmãos. Graças a Deus isto não acontece, como não acontece na maioria das famílias no Brasil, hoje, porque todas as mulheres trabalham e produzem.

Agora estou às ordens. Gostaria de ter falado sobre a igualdade dos direitos. Na ordem política, considero que não temos reivindicações legais a fazer, a não ser a discriminação de ordem prática. Eu, pelo menos, aconselho sempre às mulheres que se organizem e não votem em partidos que não dão uma situação política à mulher, seja o partido que for. Quem quiser voto feminino, tem que dar uma situação política à mulher, no Parlamento e no Executivo. Sem isso, a mulher não deve votar, porque, a essa altura, com a situação que conquistou no País, é uma humilhação a mulher votar e não ter o direito de estruturar as leis, de delegar. Até 1934, atendi aos pedidos da Berta para ir ao Parlamento falar com os parlamentares para aquisição do direito político da mulher. Depois que a mulher obteve os direitos políticos, nunca mais atendi, porque a mulher, se quiser ter voz no Parlamento, deve votar em mulher; e os homens, se quiserem ter votos, também inclui a mulher, não como enfeites nas chapas, mas mulheres para serem realmente eleitas, como eles fazem na distribuição dos colégios eleitorais entre os homens. Isso, quanto à mulher não se faz, de maneira nenhuma. Penso assim.

Quanto aos direitos civis, a Lei nº 4.121 estabeleceu as reivindicações que desejávamos, porque penso que esse problema de família é muito sério, e não é a lei simplesmente que pode resolver. O que resolve é a educação para a família, coisa que não se cuida no Brasil. De sorte que a estruturação da família que a Lei nº 4.121 deu e que foi consequência daquela reivindicação maior que sempre fizemos da derrogação do inciso 2º do artigo 6º do Código Civil, porque todas as restrições no âmbito civil decorriam dela e quem é, relativamente, incapaz, não tem capacidade para a vida civil. Agora, com o trabalho da mulher e a necessidade realmente de evitar conflito entre marido e mulher, pela fixação do domicílio, a Lei nº 4.121, eu creio que estruturou bem, porque o marido pode fixar o domicílio. Claro, que antes de se casar todo mundo se entende. Antes de casar todo mundo se entende para a fixação do domicílio. Agora, depois do casamento o marido não pode mudar o domicílio sem o consentimento da mulher. Isso está certo! Porque, se ambos tra-

balham, é preciso haver um entendimento para isso. E como eu penso, como o velho professor Cândido Mendes, nas relações de família não há direitos, só há deveres. Estou convencida que o que se precisa no Brasil é educar os jovens para o casamento. O que ocorre sempre é que: primeiro, os muito jovens se casam ainda sem capacidade de fixação efetiva e o casamento fracassa; depois, há os velhos que não sabem resistir à crise da idade, e nessa época, também, os casamentos fracassam. Se todos se capacitassem da necessidade dessa educação, creio que a família seria mais feliz e o Senador Nelson Carneiro não teria necessidade dessa luta toda, para obter a legalização da dissolução do casamento. Isso é o que penso. Creio que as discriminações não devem ser nem a favor nem contra a mulher, por exemplo: um dos motivos do meu fracasso, quando me candidatei a Deputada Federal foi que as moças que trabalham, em geral, dessa organização dos Servidores do Estado, queriam me apoiar, com uma condição: a de eu defender a aposentadoria aos 25 anos para a mulher. Eu disse: sou contra.

Se nós reivindicarmos oportunidades e direitos iguais, não podemos reivindicar privilégios. Sou contra até a aposentadoria aos trinta anos porque, já que para o homem a aposentadoria é aos trinta e cinco anos, penso que para a mulher, se ela quer igual oportunidade, não pode ser de trinta. Sou contra toda espécie de discriminação, quer contra, quer a favor. Claro que elas não votaram em mim, porque não prometi e nem prometeria uma coisa que jamais iria fazer.

Considero que a incorporação da mulher ao Poder político, quer no Executivo, quer no Congresso, é essencial para uma boa estruturação do País e, enquanto o Brasil fizer essa discriminação de não admitir um número necessário de mulheres no Parlamento, continuará "dando com a cabeça" e não encontrará o seu caminho.

Assim como a família não se estrutura apenas com o homem ou com a mulher, a Nação, que é a soma das famílias do País, não se pode organizar sem a cooperação da mulher na estruturação do Governo. Este é o meu ponto de vista. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Nós já esperávamos que a Drª Maria Rita fizesse essa magnífica exposição sobre tantos problemas que afligem a mulher no Brasil. No entanto, quero fazer uma consideração: quase fiquei inclinado a promover uma CPI em defesa da discriminação do homem porque, pela exposição de S. Exª mantendo-se contra a aposentadoria da mulher aos 30 anos e, em certos casos, aos 25 anos, S. Exª está realmente se colocando naquela posição em que ficam os homens que não querem admitir isso. Mas a posição de S. Exª é coerente — ela acha que, havendo os mesmos direitos, deve haver os mesmos deveres.

Mas também regozijo-me que S. Exª tenha referido como ponto de partida para a emancipação, a igualdade da mulher no lar, a revo-gação do art. 6º, que foi uma velha reivindicação de todas as mulheres que se debruçaram sobre o problema, a começar por Berta Lutz, de saudosa memória.

Tive a felicidade de ser o autor do projeto que revogou essa iníqua distinção que equiparava a mulher casada aos servidores, aos pródigos e aos seus próprios filhos maiores de 16 e menores de 21 anos.

Acentuou bem a ilustre conferencista que a participação da mulher na força de trabalho resultou da sua emancipação cultural e, dentro da família, diria que resultou da sua emancipação econômica.

A DRª MARIA RITA — Uma é consequência da outra, não é, Senador?

O SR. NELSON CARNEIRO — Uma é consequência da outra, mas, no plano geral, foi realmente o cultural que prevaleceu. No seio da família prevaleceu a participação econômica da mulher, fato, aliás, constatado em todo mundo e inclusive objeto de uma

pesquisa da Royal Academia de Londres, por iniciativa da Rainha Elizabeth II.

Mas os dados estatísticos trazidos — e não poderiam ser outros, porque o Brasil é um País de poucas estatísticas — salvo aquelas que o Ministro Delfim Netto dizia que podia fazer de um dia para outro — e, por isso, não podem chegar aos anos mais recentes. Os dados estatísticos colhidos dizem respeito até 1971/1972. Talvez hoje o número de mulheres maiores de 70 anos que trabalham seja menor do que o dos homens, porque as mulheres já se aposentam aos trinta anos, ao contrário dos homens que esperam os trinta e cinco anos. De modo que elas se aposentam antes dos setenta, em geral.

A não ser aquelas trabalhadoras braçais, trabalhadoras da lavoura...

A DR^a MARIA RITA — Que são em grande número...

O SR. NELSON CARNEIRO — Em grande número. Essas continuarão trabalhando até a morte, porque não terão como fugir a essa contingência.

Mas o principal na exposição feita é o enfoque político — a falta de participação da mulher na eleição da mulher. Tenho sempre chamado a atenção disso — eu, que tenho sido um beneficiário do voto feminino — para que as mulheres votem nas mulheres. Mas é preciso levar a mulher a essa conscientização, porque até hoje, e para gáudio dos homens, as mulheres não acreditam, em geral, nas que postulam postos eletivos.

É preciso mudar essa mentalidade. A presença da mulher no Congresso — e aí temos o exemplo da nossa ilustre Relatora, Deputada Lygia Lessa Bastos, é indispensável mesmo para conter os excessos, as exaltações e trazer a contribuição valiosa da sua experiência, dos seus cuidados, dos seus interesses, dos seus direitos, dos seus deveres, para que a lei seja o produto de uma elaboração mais segura, mais tranquila e, portanto, mais duradoura.

Esse enfoque sobre o problema político tem o maior relevo nessa Comissão, porque quem o faz desde a juventude se habituou às lutas partidárias e políticas neste País com um ardor e um denodo dignos de elogio. A Dra. Maria Rita, além disso, é uma brilhante jornalista e só aí, talvez, ela não tenha sentido muitas restrições porque sempre contou com a ~~decolhida~~ generosa da imprensa, representada em geral pelo *Jornal do Brasil*, onde havia antes um grande sergipano e um grande brasileiro — Aníbal Freire — e que hoje continua entregue a uma senhora, a Condessa Pereira Carneiro.

De modo que nesse setor, certamente, a discriminação é menor e é fácil de se ver hoje nos jornais a presença de mulheres escrevendo em colunas permanentes e até as numerosas repórteres que todos os dias nos procuram no Congresso Nacional.

De qualquer forma, Sr. Presidente, pedi a palavra para me regozijar com a oportunidade que esta Comissão teve, de ouvir tão valioso depoimento e acentuar que é preciso continuar lutando, não para que a mulher volte a se aposentar aos trinta e cinco anos, mas para que ela vote nas mulheres, que a mulher se convença de que seu melhor intérprete é uma mulher — isso desgostará a todos nós homens e a mim, especialmente, que tenho sido beneficiário dessa discriminação.

Mas chegou o momento de as mulheres brasileiras compreenderem que elas não têm nenhuma diferença daquelas outras que, em outros países até mais adiantados, mais cultos, ocupam posições de relevo. (Aparte fora do microfone) — E mais atrasados, também.

Agora, mesmo, os Estados Unidos incluiram em seu Secretariado algumas mulheres e lhes entregaram encargos os mais difíceis. A mulher tem, portanto, a oportunidade de participar da vida pública brasileira, desde que elas acreditem nas mulheres, já que os homens nunca desacreditaram delas.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES — Quero felicitá-la e ao mesmo tempo manifestar minha alegria ao ver a maneira extraordinária com

que a senhora fotografou fatos da história e da vida brasileira, sobretudo os relativos às reivindicações das mulheres.

Quero acrescentar a esse seu cabedal, seus dados estatísticos e seu conhecimento histórico, alguns fatos que dizem respeito ao meu Estado, o Pará. Quando despertei para a vida pública, como político, tive como amigo o Senador Magalhães Barata, que depois, foi Senador da República e era, então, Interventor, Governador no Pará. Foi o primeiro contato que tive com a ação das mulheres, porque ele possuía uma organização chamada "Legião Feminina Magalhães Barata" que, depois, teve como representante na Assembléia Legislativa — talvez uma das primeiras ou a primeira representante mulher, uma professora — Rosa Pereira — que realmente desempenhou um papel extraordinário na vida política daquela época. Tive uma admiração muito grande pela ação desse grupo que ela comandava, da Ação das Mulheres, não só na Capital como também no interior, e isso, talvez, tenha influído para que eu tenha tido sempre em mira a defesa da participação da mulher na vida política.

Aqui no Congresso tenho feito o que me tem sido possível com a apresentação de projetos de lei os mais variados, abrangendo os assuntos mais diversos relativos aos interesses femininos no Brasil.

Mesmo agora, reconhecendo esse fato, quando estávamos a nos enganar a nós próprios de que iria haver eleição neste País, estava montando uma campanha cuja base estava estruturada em dois Grupos que reputava fundamentais: um era um grupo de senhoras e outro era um grupo de jovens moças. Estou citando esse fato apenas para dar à senhora uma fotografia; também, do meu pensamento em relação à participação — que reconheço como — indispensável da mulher, em todos os setores da vida pública brasileira e, sobretudo, no setor político.

A DR^a MARIA RITA — V. Ex^a me permite um aparte? (Aquiéscência do orador.)

Será que V. Ex^a conheceu a advogada Orminda Bastos, paraense? (Aquiéscência do orador.)

Era uma das mulheres mais cultas do País e foi uma das melhores advogadas no Distrito Federal de então. Essa mulher nunca teve vez, nem no Pará e nem no Brasil. Viveu no batente a vida toda, fazendo a sua advocacia com ética e êxito absolutos. Era mulher que dominava o grego, o latim, o alemão, o inglês e, naquela época!

O SR. JOÃO MENEZES — E viveu quase no anonimato.

A DR^a MARIA RITA — E era uma jurista — viveu quase no anonimato.

O SR. JOÃO MENEZES — O Pará tem tido sorte porque temos mulheres, hoje mesmo, com grande cabedal, desempenhando funções importantes. Se formos verificar o Poder Judiciário no Pará — e estou dando esses dados porque entre os Estados que a senhora referiu, não tivemos a sorte de ver o nome do nosso —, capital e interior — veremos que as mulheres ocupam hoje quase ou mais de 50% das funções.

A DR^a MARIA RITA — (Fora do microfone.) Em algumas universidades elas representam mais de 50%.

O SR. JOÃO MENEZES — Circunstâncias óbvias ou circunstâncias sociais fizeram com que a mulher tomasse esse alento no meu Estado, na região amazônica.

A DR^a MARIA RITA — No Nordeste há necessidade.

O SR. JOÃO MENEZES — Certo. E porque, também, veio a falta de paridade nos vencimentos dos representantes da Justiça, o que fez com que os homens fugissem um pouco de fazer os concursos públicos para juízes e outros. As mulheres aproveitaram e entraram muito nessa faixa e daí termos quase 50% do elemento feminino na Justiça, no Estado do Pará. Mas quis apenas fazer essa pequena digressão para oferecer esse dado, a fim de acrescentar ao brilhante cabedal, ao arquivo que V. Ex^a tem na memória desses fatos em defesa das mulheres.

Mas gostaria de duas coisas: primeiro, talvez por esquecimento, a senhora não deu um esclarecimento à pergunta formulada pelo meu Colega, Deputado Pacheco Chaves, referente ao Itamaraty. Gostaria que V. Ex^a focalizasse esse assunto porque temos visto no Itamaraty e, agora mesmo, em Costa Rica, o Embaixador é uma mulher e desempenha o papel com a maior categoria e o maior cabedal.

Por outro lado temos escutado aqui várias representantes feministas e temos falado em reivindicações feministas no sentido geral. E como acho que não podemos fazer tudo ao mesmo tempo, porque iríamos partir para um ato de força diante da estrutura social brasileira, gostaria que a senhora, com sua experiência, seu saber, sua categoria, nos dissesse prioritariamente quais seriam as reivindicações femininas, em uma determinada escala.

Nesta minha pequena intervenção, deixo formulados à senhora esses dois pedidos.

A DR^a MARIA RITA — Primeiro a questão do Itamaraty...

O SR. JOÃO MENEZES — E se há uma escala prioritária.

A DR^a MARIA RITA — Dar-lhe-ei já. No Itamaraty, até 1918, as mulheres não podiam ingressar. Em 1918, foi Ruy Barbosa quem conseguiu de Nilo Peçanha fosse admitida a inscrição de uma mulher — Maria José de Castro Rebello. Ela foi aprovada e nomeada. Em 1928, já na gestão Octávio Mangabeira, foi admitida a concurso, outra mulher. Deixaram de ser nomeados os diplomatas por pistola: foi a Sr^a Ilma de Almeida Rodrigues, que também foi aprovada e nomeada e teve um desempenho excepcional inclusive durante a guerra. Teve grandes êxitos no exercício de sua função.

Em 1930 foram suspensos os concursos, mas, em 1934, uma mulher conseguiu ser nomeada: Leontina L. Cardoso, que também foi diplomata muito respeitada por sua atuação. Com a Constituição, após 1934 abriram-se novamente os concursos. Vamos ver a via crucis das mulheres depois dos concursos: foram inscritos 58 candidatos: 51 homens e 7 mulheres. Foram aprovados 7 homens e 2 mulheres — como se vê, o coeficiente entre a inscrição e a aprovação é favorável às mulheres — Berta Bertori e Myriam Leonardo Pereira. A primeira teve também uma carreira brilhante; hoje está aposentada e como Embaixador comissionado em São Domingos, se não me engano.

Em 1935, houve novo concurso. Foram inscritos 64 candidatos: 53 homens e 11 mulheres. Coeficiente de aprovação: 5 homens e 5 mulheres. Foi isso suficiente para que fosse baixado o Decreto-lei nº 791, cujo parágrafo único dizia que nesses concursos para o Itamaraty só se admitiriam candidatos do sexo masculino.

Quando foi criado o Instituto Rio Branco, em 1945, esqueceram de repetir o parágrafo único do artigo 1º do Decreto-lei nº 791, e as mulheres bateram às portas do Itamaraty.

Foram inscritos 253 homens e 47 mulheres; aprovados 81 homens e 15 mulheres. Outra vez, o coeficiente de aprovação determinou a restauração da restrição do Parágrafo Único do art. 1º do Decreto-lei nº 791. Foi baixado o Decreto nº 9.202, de 46, proibindo o ingresso de mulheres na carreira diplomática.

Mas, em 1952, uma menina-moça, muito inteligente, Maria Sandra Cordeiro de Melo, resolveu inscrever-se no concurso para o Instituto Rio Branco. Foi ao Itamaraty e barraram-na.

Ela procurou o Senador Mozart Lago que foi, aqui, o porta-voz das mulheres que não tinham voz no parlamento e disse: Senador, eu quero ser diplomata e não me deixaram inscrever.

Ele, então, disse: "procure a Maria Rita para ver se ela dá um jeito"; e mandou a Maria Sandra ao meu escritório. Eu digo: vamos invocar o "todos são iguais perante a lei da Constituição". Esse Decreto não pode vigorar contra a Constituição. Impetrei um mandato de segurança que foi distribuído aos juízes aqui do País.

E, como a inscrição terminava no dia seguinte, pedi a liminar e ele a concedeu ao mandato da Sandra.

A Sandra fez concurso e foi um concurso brilhantíssimo; tirou um dos primeiros lugares, matriculou-se e o mandato, como sempre

acontece na Justiça que tem trabalho demais, demorou bastante a ser julgado. Quando foi julgado, o juiz, no mérito, negou, em face do decreto-lei que proibia o ingresso de mulheres no Itamaraty.

Agravei para o Tribunal Federal de Recursos e o Itamaraty, pensando que, pela inteligência da candidata, pela aplicação, não teve coragem de desligá-la, apesar de haver sido denegado, no mérito, o mandado; resolveu esperar o julgamento do agravo. Quando foi julgado, ela já estava no 2º ano. O agravo custou muito a ser julgado e quando foi, confirmado a decisão com votos divergentes, inclusive do Desembargador Armando Cruz que estava funcionando no Tribunal, ela já estava no último ano e o Instituto Rio Branco não teve coragem de desligá-la.

A esta altura, já o Senador Mozart Lago havia apresentado um projeto de lei revogando o decreto-lei que proibia o ingresso da mulher no Itamaraty. O projeto foi aprovado e, quando a Sandra terminou o curso, o Chefe do Governo recusou-se a sancionar; foi o Vice-Presidente do Senado, João Café Filho, que sancionou a lei e revogou o decreto-lei proibitivo.

A Maria Sandra fez, realmente, uma carreira brilhante mas, teve um fim trágico. Coitada!

E, daí por diante, ninguém mais ousou cercear o ingresso da mulher no serviço diplomático.

Entretanto, ontem, como hoje, fazem discriminação, porque lugar de Embaixador não se dá à mulher. Elas vão até Conselheiro e saem, porque não admitem mulher em Embaixada.

Na gestão de Juracy Magalhães, duas foram nomeadas Embaixadoras, mas é raro e, quando o são, exercem postos assim como São Domingos. Ninguém dá uma Embaixada de relevo, na qual a mulher possa mostrar a sua capacidade, possa impor o nome do País; ninguém dá uma Embaixada dessa à mulher.

A discriminação, infelizmente, existiu e existe. Por isso é que eu sempre digo: ninguém me convoque, depois da experiência e das decepções que tenho tido, para defender as estruturas que se dizem democráticas, no Brasil, desde a República até hoje. Então, eu só me sacrificaria por um trabalho de reformulação completa das estruturas políticas e sociais do Brasil, porque eleição de bico de pena, eleição da forma que se tem feito até hoje, não creio nelas e por elas não me bato.

Creio que respondi à pergunta do Deputado. V. Ex^a quer mais alguma coisa?

O SR. JOÃO MENEZES — Quais seriam as reivindicações prioritárias?

A DR^a MARIA RITA — A reivindicação prioritária da mulher, no Brasil, é que o direito político que existe, em letra de forma, se concretize na ação prática: que a mulher participe do Governo, no Executivo, no Legislativo e no Judiciário, porque em todos os poderes há discriminação contra a mulher.

No Executivo ninguém admite a mulher participando dos Conselhos de Governo e, sem a participação da mulher nos Conselhos de Governo, ninguém conseguirá dar a este País a posição a que ele tem direito pelas características de que Deus o dotou no concerto internacional. Sem o equilíbrio do trabalho do homem e da mulher nos poderes do Governo, o Brasil não tomará esta posição a que ele tem direito. Isso quanto ao Executivo.

Quanto ao Legislativo, também. Não é possível que num País como o Brasil só haja uma Deputada, não haja uma Senadora. Por quê? Porque as cúpulas partidárias se distribuem entre amigos e não permitem o ingresso da mulher para valer. E as mulheres não se conscientizaram de que, para serem boas mães, boas esposas, boas irmãs, não precisam votar sempre no marido, no filho, no gente, no cunhado; o que elas precisam ter é uma posição própria e ter representantes no Parlamento, sem o que elas jamais terão voz ou vez. Este é o meu ponto de vista.

Quanto ao Judiciário, a discriminação existe e eu a sofri na carne.

Quando se reformulou o Poder Judiciário, depois de 1964, vários amigos meus quiseram dar-me um lugar; acharam que eu teria um lugar num dos Tribunais Superiores do País. Mas os Tribunais não admitiram, até hoje, a cooperação da mulher dentro deles. Os Tribunais de Justiça, já; mas os Federais, não.

Por ocasião da Junta Gubernativa que substituiu o Presidente Costa e Silva, o Ministro Márcio de Souza Melo, quando houve a primeira vaga no Tribunal de Recursos, quis que essa vaga fosse minha, argumentando o seguinte: no trabalho que antecedeu à Revolução de 1964, todos os militares que foram perseguidos, depois do golpe de 1955, encontravam acolhida, apoio e defesa no meu escritório. Fui eu quem defendeu a Cruzada Democrática contra a infiltração comunista no Clube Militar; fui eu quem defendeu, também, a Cruzada Democrática contra a infiltração comunista no Clube da Aeronáutica. Todos aqueles oficiais perseguidos naquela época, em grande número, foram defendidos no meu escritório e achava o Brigadeiro Márcio, que era um dos membros da Junta, que não era justo que outros atingissem ao Supremo Tribunal ou ao Tribunal de Recursos e que eu ficasse na 1ª Instância. Mas, os Tribunais não queriam mulher lá. Creio ser necessário que um Estado, como São Paulo, resolva pôr uma mulher no Supremo Tribunal. Eu gostaria de, antes de morrer, ver uma mulher no Supremo Tribunal.

Quer dizer, o General Aramburu pôs a Margarita Ruas na Argentina, que é uma grande figura de mulher e de advogada. São Paulo tem a Ester Figueiredo Ferraz, que é uma pessoa excepcional.

Por que, então, outros, até gente que é reprovada para concurso de Juiz nos Estados, podem atingir o Supremo Tribunal e uma mulher capaz, que se afirmou na profissão, por ser mulher, não pode?

Mas, no Brasil isto é verdade. E começa a discriminação dos próprios Tribunais. Acho que eles têm medo de certas mulheres. No meu caso, acho que foi isso.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Drª Maria Rita, realmente, a exposição que faz, é do maior interesse.

Agora, temos que reconhecer que, realmente, no Brasil, passamos assim, por uma — podemos chamar — evolução nesse sentido porque, pelas circunstâncias de nossa formação social, a posição da mulher nessa ficou em outro setor, em outra área, embora eu defendi sempre o ponto de vista de que qualquer área em que a mulher trabalha é fundamental para a estrutura brasileira. Ela pode desempenhar a sua função...

A DRª MARIA RITA — Na melhoria do nível exigido e na reformulação social...

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — ... em todos os quadrantes em que a mulher exercer a sua atitude, acho fundamental, sobretudo, porque verifico que dentro do nosso contexto, a mulher desempenha, no Brasil, um papel estrutural dentro da família.

Mas, é que eu queria, em complementação, dizer à senhora é o seguinte: a senhora, ainda agora, falou no artigo da Constituição que diz que todos os cidadãos brasileiros são iguais perante a lei.

A DRª MARIA RITA — É uma grande mentira isso, mas existe na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — E tem um outro artigo que diz que todos os cidadãos estão sujeitos ao Serviço Militar, no Brasil. Então, apresentei, baseado nisto e acrescentando um dispositivo, fazendo com que a mulher, também pudesse participar do serviço Cívico Militar, que seria o primeiro caminho para o aproveitamento da grande massa de mulheres brasileiras que representam mais de 50% da nossa população e seria uma maneira de aproveitar, em matéria de saúde, em matéria social, enfim, educacional, todo esse material que está aí, ainda em estado latente, na sua grande maioria.

Bem, tenho encontrado a maior dificuldade na tramitação na Emenda Constitucional mas, seguindo os seus exemplos, vou continuar na luta para ver até onde dá. Este projeto está aí, estou

lutando, vou apresentar e reapresentar quantas vezes for preciso no sentido de que se estabeleça, também, aí, em função da igualdade; é quase uma luta igual àquela a que a senhora se referiu em relação à aposentadoria: é procurar dar à mulher os mesmos direitos e deveres, para que ela tenha maior autoridade e maior condição de, realmente, pleitear esse nivelamento na parte de ação. Era só isso.

A DRª MARIA RITA — Penso que a mulher, embora não oficialmente, já presta este serviço cívico de assistência social em todos os setores da vida do País. Mas creio que não seria fora de propósito que se organizasse realmente um serviço desse tipo, no qual a mulher se preparasse para a vida cívica e inclusive para a vida familiar, pois creio que a maior prejudicial da nossa educação é não se preparar homens e mulheres para a vida de família. Prepara-se para tudo, mas não se prepara para o fundamental para a estrutura básica que é a família, sem cuja organização e integridade a nação não poderá ter paz social.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Tem a palavra o nobre Senador Heitor Dias.

O SR. HEITOR DIAS — Peço desculpas já pelo adiantado da hora. Solicitei a palavra para referir-me, não somente à exposição da ilustre Drª Maria Rita Andrade, senão, também, ao próprio problema de que todos cuidamos.

A Drª Maria Rita mostra, pela sua pertinácia, que o ideal é ser como aquela flor do poema de Longfellow, que continua sempre voltada para cima. Então, ela insiste, de acordo com o seu ideal, buscando ver vitoriosos os seus pontos de vista que, praticamente, já estão conseguindo bom êxito no correr do tempo. E que, por isso mesmo, mais ressalta o trabalho dos primeiros lutadores.

Quero, entretanto, fazer algumas ponderações que decorrem não sei se da minha própria formação ou se das observações que tenho podido fazer através de leituras e exemplos concretos.

Entendo que, de um modo geral, não há discriminação proposital contra a mulher. Algumas dessas situações contrárias, vamos dizer, à posição da mulher, decorrem da maneira como o homem a coloca: ou no altar das suas convicções ou no pepló de interferências diversas.

Vou ser prático, buscando o exemplo. O homem, de um modo geral, dá à mulher uma posição quase sagrada. Isso é o que vemos através da História. Há até um adágio muito do gosto popular e que vem à tona em discussões oportunas, segundo o qual, na mulher, não se bate nem sequer com uma flor. Isto significa que o homem procurou resguardar a mulher e, por isso mesmo, não a queria em determinadas atividades que ele julgava como um trabalho a mais ou aquém, não da sua capacidade, mas da sua possibilidade. Observe-se, por outro lado, que, aí sim, de início, o preconceito havia, mas menos para ferir a mulher do que para resguardá-la, no que diz respeito à sua própria educação. Mostram os livros que, no Brasil, a mulher só pôde tirar o seu curso de professora, a partir do começo do século XVIII, quando surgiram as primeiras professoras no Brasil. Mas, não fiquem impressionados com a minha declaração, que poderia ser absurda, quase inacreditável, quando na França dos nossos dias — não me recordo bem se no governo de De Gaulle ou o seu sucessor Pompidou — a mulher não poderia se formar em Engenharia. Só a partir, portanto, do século XX, "Século das Luzes", é que se permitiu que uma mulher se formasse em Engenharia. Mas em que França? Na França em que um homem do valor e da inteligência do sábio, marido de Madame Curie, prestou a maior homenagem à mulher, adotando-lhe o sobrenome, ao contrário do que se observa em todo o mundo. Assim, Pierre, o marido de Madame Curie, passou a assinar-se Pierre Curie, em homenagem àquela grande mulher, àquele grande cientista a quem devemos os estudos a respeito do raio X. Então, a mulher, à proporção que foi estudando e se foi aperfeiçoando culturalmente, espiritualmente, passou não apenas a impor-se, mas a ser convocada para a vida social, política, administrativa das nações. Ela não se impôs, foi chamada, porque todos sabemos que o

trabalho que a mulher realiza dentro das suas aptidões, realiza sempre bem, em alguns casos melhor do que o homem.

A SR^a LIGIA LESSA BASTOS — A conquista da mulher, quando impõe é uma batalha. E que batalha!

O SR. HEITOR DIAS — É uma batalha, no sentido da continuidade do seu esforço, porque as discriminações hoje não se fazem, como se pensa ainda. O caso, por exemplo a que V. Ex^e se referiu, da mulher no Legislativo. Mas, pergunto: quantas mulheres resolveram candidatar-se? Na minha terra, nenhuma. E na Guanabara?

A SR^a LIGIA LESSA BASTOS — Porque não há clima nos Partidos para o êxito da mulher como candidata.

O SR. HEITOR DIAS — Peço perdão para discordar, pelo seguinte: na Bahia, por exemplo, e creio que hoje, em todos os Estados, as listas de candidatos não se apresentam completas. Procuram-se candidatos para completar as chapas. E em tal caso, as mulheres poderiam apresentar. V. Ex^e referiu-se ao caso da Berta Lutz que não foi eleita, mas foi eleita a sua companheira. Então, o primeiro trabalho seria o de não conscientizar os homens, mas conscientizar, sobretudo, as mulheres. Por que essas mulheres não votaram em Berta Lutz? O grande eleitorado feminino não foi para ela. Dir-se-á: porque não se inscreveram. E por que não se inscreveram? Porque não tiveram consciência do seu valor, do seu trabalho. Falo com muita autoridade, no particular, porque no executivo municipal em Salvador tive ensejo de convocar várias mulheres para minhas auxiliares e todas com trabalho e colaboração admiráveis. Uma só não frascou. Sou dos que defendem esses direitos da mulher e não posso compreender e não quero entender que haja discriminação.

Em alguns casos, por exemplo, quero mostrar a minha tese que o homem está mais no resguardo da mulher do que mesmo em desconhecer a sua capacidade, o seu mérito. Quando, por exemplo, o Banco do Brasil insistia em não aceitar mulheres nos seus quadros, não era porque achasse que o trabalho das mulheres fosse ruim, deficiente, mas porque adotavam o critério da rotatividade dos funcionários em cada agência e se viam a braços para transferir moças solteiras que trabalhavam naquelas agências, porque tinham o amparo da família. Não era porque quisessem discriminá-las.

Na magistratura, temos o exemplo de V. Ex^e, de uma escolha a que fez jus por seus méritos; na Bahia, hoje, está uma mulher sentada na galeria dos desembargadores baianos, com uma atuação que teve em toda a sua vida, dedicada à magistratura, desde juíza do interior e hoje no Tribunal de Justiça do Estado, a Dra. Osni, uma mulher de alto mérito. Agora, o que não podemos entender — e aí fica o meu protesto e a minha revolta — é que uma Academia de Letras, felizmente ainda a da Bahia, no particular, deu o bom exemplo de eleger para aquele sodalício uma mulher de grande talento, de grande cultura, a Dr^a Edith Gama Abreu; o que não podemos entender é que a Academia Brasileira de Letras, como uma Casa da Cultura, insistisse num preconceito — aí sim, é que existe preconceito — porque se há um setor em que a mulher se impõe, se nivela com o homem é no campo da inteligência, da cultura, sobretudo, servida por uma sensibilidade que nem sempre o homem tem.

A SR^a LIGIA LESSA BASTOS — Mas aí a bastilha caiu.

O SR. HEITOR DIAS — Não quero saber se a bastilha caiu. O que me interessa é que houvesse uma bastilha, isso não há perdão, não poderá haver anistia, sequer, para os componentes da Academia que tomaram uma posição hostil, descabida, permanente, contra a entrada da mulher na Academia Brasileira de Letras, quando o Brasil apresenta, no particular, um elenco de nomes que constituem uma verdadeira constelação que honra a cultura de qualquer País do mundo.

Uma poetiza como Gilca Machado, uma poetiza como Cecília Meireles, uma escritora como Raquel de Queiroz...

A SR^a LIGIA LESSA BASTOS — Uma poetiza como Maria Sabina.

O SR. HEITOR DIAS — Sim, como Maria Sabina; uma como Amélia Rodrigues da minha terra. Não posso compreender que essas mulheres não tivessem sido requisitadas para, com a sua inteligência, com a sua inspiração, dar a fulguração espiritual de que necessita a Academia Brasileira de Letras.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES — São poucas as minhas palavras. Gostaria de referir-me ao assunto que abordei, no início da reunião, que seria o caso do Itamaraty.

A mim me estranharam as alegações aqui produzidas na sessão passada por uma das conferencistas, da discriminação existente na PETROBRÁS quanto à participação feminina.

Por outro lado, aparecem no Itamaraty restrições ao trabalho feminino. Ora, são duas repartições importantes no Governo que precisariam ser conscientizadas dos seus deveres constitucionais, em primeiro lugar; e, em segundo, contra uma discriminação que me parece ser odiosa. Daí a minha insistência ao assunto do Itamaraty, porquanto o noticiário a que me referi dizia que daqui para a frente seria restringida a entrada de postulantes femininas do Instituto Rio Branco e que era intenção do Itamaraty — pelo menos da atual gestão — não prosseguir na política liberal que havia sido adotada no passado, em que haviam sido nomeadas três embaixadoras, se não me engano, e que não haveria mais um número excessivo de mulheres. Enfim, não dava muita explicação, mas apenas um noticiário que havia sido inspirado em fontes do Itamaraty dava um retrato dos fatos que estavam ocorrendo naquele Ministério. Acho que uma das funções da nossa Comissão é chamar à responsabilidade dos Órgãos do Governo para que essa política de discriminação não seja mantida nos órgãos públicos, porque, se for mantida, dificilmente pode-se exigir nos organismos particulares que sigam uma política diferente, a não ser que se consiga essa conscientização progressiva da opinião pública, ou então, seguindo o caminho indicado pelo Deputado João Menezes e esperar que, depois do serviço militar obrigatório para as mulheres, ascenda uma senhora ao generalato de quatro estrélas, possa ser ela uma Presidenta da República e, consequentemente, mudar a discriminação existente.

Acho que os nossos governos, ultimamente, são discriminatórios contra as mulheres...

A SR^a LIGIA LESSA BASTOS — Sempre foram. Não é de agora.

O SR. PACHECO CHAVES — ... mesmo nas cassações, porque havia quatro deputadas, em 1966; apenas sobrou uma, pois as três tinham sido cassadas. No Estado de São Paulo havia três, duas foram cassadas, uma sobrou. Acho que houve uma discriminação contra a mulher até no exercício da cassação dos mandatos parlamentares.

Era apenas essa observação que queria trazer, Sr. Presidente, para mostrar a necessidade que esta Comissão tem de chamar a atenção dos órgãos públicos, para que essa discriminação não se inicie exatamente onde nem deveria existir.

A SR^a LIGIA LESSA BASTOS — Gostaria de dizer a V. Ex^e que essa discriminação, no Brasil, contra a mulher sempre existiu. Quer dizer, até hoje se constituiu numa barreira que a mulher não conseguiu vencer, a de se integrar em postos de cúpula, onde pudesse impregnar de seu espírito, de sua personalidade, de seu idealismo, os Governos da República. Jamais a mulher conseguiu isso até hoje, porque todos acham que a mulher brasileira é menos capaz que a de outros países. Depois de exemplos como os de Golda Meir, de Indira Gandhi, num país como a Índia, no Brasil que é um país mais evoluído, a mulher ainda não tem vez. É triste, mas é verdade.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Desejaria esclarecer ao Deputado Pacheco Chaves que essa CPI tem condições e autoridade para formular pedidos de informações oficiais sobre as entidades já referidas, inclusive denúncias que estamos recebendo por cartas. Faremos expediente neste sentido, com pedido de informações, em nome desta Comissão, ao Itamaraty, à PETROBRÁS, e outras entidades que estão sob a suspeição de discriminação oficial.

O SR. PACHECO CHAVES — Muito grato a V. Ex^e.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra a Deputada Lígia Lessa Bastos.

A SR^a RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Dr^a Maria Rita Soares de Andrade:

Os temas abordados nesta Comissão já louvaram a conferência. Desejo agradecer a magnífica aula de história da evolução, da situação do trabalho da mulher no Brasil e também o levantamento que foi entregue à nossa Comissão, para constar dos nossos Anais, da freqüência da mulher no curso superior, de 1960 a 1971, dados estes... (INAUDÍVEL) mas o seu trabalho realizado em 1973.

Teria algumas perguntas, Dr^a Rita, a lhe fazer mas, no decorrer de sua exposição elas foram respondidas, inclusive quanto à Legislação Brasileira, quais os textos legais, quais as leis que deveriam ser alteradas, em defesa da mulher. Mas, na gravação, obteremos tudo o que foi dito e está muito explicado o que a senhora pensa sobre o assunto. Também gostaria de saber se a senhora considera que uma Comissão Especial do Congresso, de caráter permanente, quer dizer, mais duradoura que uma CPI, seria uma contribuição relevante para as soluções que se pretendem para a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher no Brasil.

A DR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Penso que, realmente, uma Comissão Permanente viria a atender uma necessidade nacional, para fazer o levantamento da situação real da mulher no Brasil, de sua contribuição para a reformulação de estrutura social do País, porque, se fizéssemos, por exemplo, um levantamento desde a República até agora, verificaríamos como mudou o panorama nacional pelo trabalho da mulher. Vou dar o exemplo de Sergipe. Com a criação de sua Universidade, a situação mudou completamente. Hoje, o corpo docente da Universidade de Sergipe tem igual número de homens e de mulheres, como em todas as outras universidades, no corpo docente é até maior o número de mulheres. Ora, fazendo-se um levantamento em todo o País, verifica-se qual é a contribuição da mulher com o seu trabalho para o desenvolvimento nacional e, consequentemente, para impor uma mudança de orientação na organização dos governos do País, pelo aproveitamento da capacidade feminina, pois o próprio País tem prejuízo com isso, quando deixa de aproveitar potencialidades relevantes para o seu desenvolvimento, para a estruturação dos governos. São habilidades que se estiolam por falta de oportunidade. É o que acontece com a mulher no Brasil, quer dizer, uma vocação política como a de Natália Silveira e de várias outras mulheres, no País inteiro, que são completamente estioladas, por falta de oportunidade. De sorte que uma Comissão permanente do Congresso viria a preencher uma lacuna, levando o País a fazer um levantamento para conhecer qual é a posição, qual é a capacidade da mulher o que, consequentemente, daria oportunidade a um planejamento melhor na estruturação política.

Agora mesmo vamos ter eleições para o Parlamento, e seria uma boa oportunidade de os Partidos se conscientizarem, bem como a mulher, para escolher elementos capazes de fazer alguma coisa e de impor a incorporação real da mulher ao Poder Político, porque ela só existe em letra de forma.

A SR^a RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Dr^a Maria Rita, vou encerrar, agradecendo a sua presença e dizendo que sobre alguns pontos eu gostaria de conhecer a sua opinião. No caso do divórcio,

já tive a oportunidade de ouvi-la. Sobre o serviço cívico feminino, já tratado pelo Deputado João Menezes, já consta da gravação...

A DR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Não perturbando, acho que o serviço cívico feminino é necessário, embora reconheça que a mulher realiza isso de maneira muito positiva. Disse, conversando com V. Ex^e, que o trabalho cívico que a poetisa Maria Sabina de Albuquerque faz, no Rio de Janeiro, é melhor do que qualquer serviço militar que a mulher prestasse. É muito mais eficiente, porque, por mais de 50 anos, desviar essa mocidade das brincadeiras fáceis, dos vícios que estão se oferecendo a todo mundo para tomar gosto pela literatura, pela poesia, isso permanentemente, sem um hiato, considero um serviço cívico inestimável.

A SR^a RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Restava-me apenas uma pergunta, qual seja, se a Sr^a acha que deve ser incentivado um programa de esclarecimento às camadas mais carentes do controle da natalidade, com planejamento mais efetivo?

A DR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Não sou pessoa capaz de opinar convenientemente neste assunto, mas considero —, apesar de todos os pesares, que os filhos ainda são a riqueza dos pobres, porque quando vejo tanta família carente de tudo, hoje, em situação bem melhor, porque os filhos fizeram o que fazem os filhos de pobres: emigraram, desgarraram-se, foram trabalhar fora. E essas pessoas se firmaram, e essas pessoas mudaram de nível de vida.

Considero que essa castração que se está fazendo das mulheres, para evitar a natalidade, é criminosa. Penso assim, porque se não fossem, realmente, os filhos desses nordestinos, que fizeram a grandeza do sul da Bahia, que fazem, em grande parte, a grandeza de São Paulo, o que seria deste País? Um País como o Brasil, que tem o deserto amazônico, como é que pode restringir a natalidade? Tem que incentivar a natalidade e dar condições aos que nascem de viverem sem fome. Isto é que o Brasil tem que fazer, porque quem tem os desertos, que o Brasil tem, para ocupar não pode restringir a natalidade. Compreendo que a Alemanha, a Inglaterra, a França, e a Suécia e a Noruega restrinjam a natalidade, mas o Brasil não. É um crime contra a Nação. Restringir a natalidade, num País como o Brasil, é um crime contra a Nação — repito. O que o Brasil precisa é de povoar os seus territórios desertos; precisa de dar assistência às famílias numerosas, para que os filhos não morram do mal dos sete dias, que é a fome. O Brasil precisa é dar assistência eficaz às famílias numerosas, para que os filhos não morram de fome; não restringir a natalidade, num País que precisa importar estrangeiros para ocupar o seu território. Por que, então, não deixar nascer os brasileiros e não lhes dá condições para que possam viver? Este é o meu ponto de vista. Não sou tecnocrata, porque acho que a tecnocracia é a desgraça do mundo moderno.

A SR^a RELATORA (Lygia Lessa Bastos) — Muito obrigada.

A DR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — Não sou tecnocrata; não sou economista e, por isto, vejo tudo pelo lado pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Dr^a Maria Rita tem alguma sugestão final a fazer, ainda?

A DR^a MARIA RITA SOARES DE ANDRADE — A sugestão que eu teria a fazer a V. Ex^es, que são políticos, é que cada um, dentro do seu Partido, compreenda que não podem distribuir os cargos eletivos só pelos homens. Porque, realmente, a mulher tem culpa de não votar no elemento feminino, mas os Partidos também não dão oportunidade às mulheres; só colocam o nome de mulher para enfeitar a chapa, porque, na hora da distribuição dos colégios eleitorais, eles só os distribuem pelos homens das cúpulas partidárias.

De sorte que, o que eu gostaria que os Partidos políticos resolvessem, realmente, incorporar a mulher ao elemento político nacional, ao Parlamento, ao Executivo, para que este País não possa

continuar unilateralmente, vendo a vida de um ângulo só, quer dizer, homem e mulher, trabalhando juntos, produzem muito melhor; serão muito mais úteis ao País. O meu desejo é este: eu gostaria de ver mulher na Presidência da República, nos governos dos Estados, no Senado, nas Câmaras, nos Ministérios, uma mulher como Ministro da Justiça, Ministro do Exterior. Por que não, se temos tantas mulheres capazes? Isto é só para homem? O tear, a enxada, o trator podem ser para a mulher e esses cargos são só para homens? Não concordo com isto, de maneira nenhuma! Talvez seja atavismo, porque a minha mãe foi tecelã.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — A Presidência deseja agradecer a brilhante presença da Drª Maria Rita e sua exposição, que foi uma verdadeira história da tenacidade da mulher brasileira, em geral, e da mulher do Nordeste, em particular.

Queremos dizer a S.º que esta CPI tentará redimir o Congresso Nacional de tantos pecados que teve no passado e que, se não conseguirmos muita coisa, já nos sentiríamos bastante gratificados se esta Comissão despertasse vocações políticas femininas, para que, num futuro não muito remoto, deixássemos de ter a agradabilíssima, mas solitária presença da Deputada Lygia Lessa Bastos.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12 horas e 24 minutos.)

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Requerimento nº 15, de 1976 (CN), que "cria a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades".

ATA DA 6º REUNIÃO, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 1977

Às nove horas e trinta minutos do dia doze de maio do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, reúne-se a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, incumbida de examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades, com a presença dos Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Milton Cabral, Augusto Franco, Otto Lehmann, Nelson Carneiro e Gilvan Rocha, e os Deputados Lygia Lessa Bastos, Rubem Dourado e Pacheco Chaves.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Jarbas Passarinho, Heitor Dias, João Calmon, Accioly Filho e Franco Montoro, e os Deputados Inocêncio Oliveira, Cid Furtado, Angelino Rosa, Leur Lomanto, Theobaldo Barbosa, Emmanuel Waismann, João Menezes e Sérgio Murilo.

Abertos os trabalhos, o Senhor Senador Gilvan Rocha, Presidente da Comissão, determina seja lida a Ata da reunião anterior, que logo após, é aprovada pela Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente convida a Senhora Gilda Russomano e o Senhor Ministro Victor Russomano, para tomar assento à Mesa, relacionando a seguir os principais títulos e trabalhos da conferencista convidada.

Prosseguindo, é concedida a palavra a Senhora Gilda Russomano, que inicialmente se diz surpresa, pelo convite da Comissão, porque sempre evitou debates públicos sobre a participação da mulher na vida nacional. Porém, três principais razões levaram a aceitar o convite: o seu temperamento, o fato de ser antifeminista, reafirmando que o problema da participação da mulher na vida do Brasil, é um problema do Brasil, e não da mulher.

Continuando, a Senhora Gilda Russomano homenageia o Parlamento, através desta Comissão, que teve a iniciativa de situar o problema da mulher na vida brasileira, em níveis nacionais. Ressaltou ser na vida jurídica e política, onde considera mais profundas as discriminações contra a mulher. Declarou estar a Comissão incorrendo em equívoco, pois deveriam estar expondo e debatendo ao lado das mulheres, profissionais e especialistas do sexo masculino.

Após a conferência, fizeram uso da palavra os Senhores Senadores Nelson Carneiro, Cattete Pinheiro, Milton Cabral e Gilvan Rocha, e os Deputados Pacheco Chaves e Lygia Lessa Bastos, formulando perguntas e solicitando sugestões.

Finalmente, o Senhor Presidente Senador Gilvan Rocha agradece em seu nome e no da Comissão, a presença da convidada, e comunica aos Senhores Membros da Comissão que o apanhamento taquigráfico da referida reunião será publicado em anexo à presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, farei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, demais Membros da Comissão e vai à publicação.

Apanhamento taquigráfico da palestra proferida pela Drª Gilda Maciel Russomano, perante a Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e relatório sobre o Requerimento nº 15/76-CN, que cria Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, para examinar a situação da mulher em todos os setores de atividades.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Convido a Drª Gilda Maciel Russomano e o Sr. Ministro Victor Russomano para tomarem assento à Mesa. (Pausa.)

Não há expediente sobre a mesa.

Convido o Sr. Assistente da Comissão, para que proceda a leitura da Ata da sessão anterior.

O Sr. Assistente procede à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Em discussão a Ata. (Pausa)

Não havendo quem queira discuti-la, passa-se à votação.

Os Srs. Congressistas que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Esta CPI sente-se orgulhosamente honrada em ouvir, hoje, a Drª Gilda Maciel Russomano, personalidade que possui um currículo da mais alta qualificação. A professora, além de Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas, exerceu também a função de Diretora do Instituto de Sociologia Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul; professora catedrática de Direito Internacional Público da mesma universidade; professora titular de Direito Internacional Privado da mesma universidade; livre docente de Direito Internacional Privado da mesma universidade; professora titular, visitando a Universidade de Brasília, professora *honoris causa* da Faculdade de Direito de Curitiba e Diretora do Instituto de Estudos Jurídicos Internacionais, em Washington. Ex-Vice-Presidente do Instituto dos Advogados do Rio Grande do Sul, representou o Brasil em várias assembleias internacionais, entre as quais a Organização das Nações Unidas. Possui apreciável quantidade de títulos publicados, além de ser portadora de condecorações, entre as quais destacamos o Colar do Instituto de Coimbra, em Portugal; Colar da União das Comunidades de Cultura Portuguesa, de Portugal; Colar do Colégio dos Advogados de Liberdade de Trujillo, do Peru; medalha Pro Ecclesia Beatae Pontificiae, outorgada por S. S. o Papa João XXIII; medalha Ruy Barbosa; medalha Clóvis Beviláqua; medalha Silvio Romero; medalha do Mérito Universitário; Ordem do Rio Branco, no grau Oficial de 1975 e de Comendador de 1977.

O simples enumerado deste currículo é a melhor apresentação que se poderia fazer da ilustre conferencista, a quem passo a palavra, lembrando que, sendo praxe desta Comissão, S.º fará uma apresentação prévia, de mais ou menos 40 minutos, depois da qual será inquirida pelos Srs. Congressistas:

Concede a palavra a Drª Gilda Maciel Russomano.

A DR^a GILDA MACIEL RUSSOMANO — Excelentíssimo Sr. Presidente, ilustre Senador Gilvan Rocha; Excelentíssima Sra. Deputada Relatora, Srs. Senadores, Srs. Deputados, Senhoras e Senhores:

Quero confessar, de início, que estou surpresa com minha presença nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O amável convite e a insistência generosa do eminente Senador Nelson Carneiro foram as causas necessárias, suficientes e eficientes de minha aceitação, que, antes de todos, a mim surpreende, porque, até hoje, evitei empenhar-me em debates públicos sobre a participação da mulher na vida nacional.

Três razões principais sempre me levaram a essa posição de recusas:

a) Em primeiro lugar, meu próprio temperamento. Acho que o que deve ser dito, nós o devemos dizer. Acho que o que deve ser feito, nós o devemos fazer.

Há, porém, os que estão predestinados a fazer e a dizer sob a luz forte e brilhante dos refletores. Há os outros. Aqueles que dizem e fazem na penumbra ou nos bastidores a que se recolhem, não por modéstia, mas por natureza. Eu sou destes.

b) Em segundo lugar — se me permitirem a expressão — se me perdoarem a surpresa — eu sou uma antifeminista.

Explique-me melhor:

Não suporto as ridicularias do *sufragismo* de outrora, quando a mulher queria firmar-se na sociedade, perdendo a sua natureza de mulher, vestindo-se com toques masculinos e reivindicando, entre outros o direito... de fumar em público!

O *feminismo* — Como ocorre com quase todos os *ismos* cedo ou tarde descamba para o excesso.

O excesso é o ocaso das idéias.

Betty Friedman, por exemplo, para mim, é o símbolo de tudo quanto não deve ser feito. Entendo que o feminismo, na sua forma pura, perde o *ismo* e alcandora é radical *sempre*, cabendo-lhe, sim, reivindicar, para a mulher, na comunidade do nosso século, o lugar que lhe cabe, não por ser igual ao homem, não por ter o direito de disputar com o homem, mas por se dele diferente e, em razão dessa diferença, que não envolve qualquer inferioridade, ter lugar próprio e justo na vida social.

c) Há uma terceira razão para minhas abstenções, até agora, nos debates sobre a questão feminista:

Eu entendo (e agora reafirmo, com todo o vigor) que o problema da participação da mulher na vida do Brasil é um problema do Brasil e, não, da mulher.

Como tudo isso, Sr. Presidente, resulta de minha experiência, quero reduzir estas palavras a um depoimento pessoal singelo, embora veemente e franco, sem ser agressivo.

Esse depoimento leva, em si, minha homenagem ao Parlamento, através desta Comissão, que teve a iniciativa de situar o problema da mulher na vida brasileira em níveis nacionais.

Ele reafirma, igualmente, minha confiança no progressivo aprimoramento das instituições da minha Pátria.

2. — No relato de minhas observações, parte de uma afirmativa categórica: *Não há, no Brasil, discriminação cultural entre homens e mulheres.*

Todos conhecemos as antigas tradições que reduziam o horizonte da mulher à vida doméstica. Há bem poucas décadas, no nosso País e no resto do Mundo, a formação cultural da mulher se reduzia a algumas notas de piano, meia dúzia de palavras em francês, umas pinceladas de pintura e um pouco de bordado.

Não se pode avaliar a realidade de hoje através do prisma de ontem.

Essa perspectiva, porém, ajuda-nos, e muito, a compreender a rapidez histórica com que a situação se transformou, sobretudo a partir da Guerra de 1914.

Já vai longe o tempo — felizmente! — em que, para a mulher ser uma grande artista, era preciso que fizesse a barba, como a pintora

Rose Bonheur; ou em que, para escrever livros de sucesso, pasasse nas ruas de Paris, em trajes masculinos, como George Sand.

Não há, nem no Brasil, nem neste século, qualquer discriminação contra a mulher, quer nas Artes, quer na Ciência.

Observa-se, por exemplo, a Universidade Brasileira. Seus portões estão abertos a todos: sem distinção de raça, credo, ideologia ou sexo.

A Universidade Brasileira é uma instituição democrática, comunitária e igualitária.

Penso afirmá-lo, porque nela vivo — como aluna ou professora — há trinta anos.

No ensino, a tônica é a mesma: o tratamento dispensado ao aluno e à aluna, pelos professores, é idêntico.

Em certos momentos, inclusive, descobre-se na mulher maior dedicação ao estudo e maior vocação eu diria — se as classificações de Bacon ainda fossem válidas — para as "ciências da memória".

No estudo técnico, a mulher, psicológica e organicamente, está muito bem preparada para as tarefas que exigem delicadeza, paciência e precisão.

A atuação docente da mulher é um fenômeno admirável na vida nacional. Ela foi, a princípio, e ainda o é, a modesta e heróica professora primária do interior, perdida nos grandes espaços do Brasil, ganhando vencimentos que não chegam à metade do salário mínimo. Não obstante, cumpre-lhe a obra cotidiana e nobre da alfabetização do povo.

A mulher, porém, passou da Escola Normal para a Universidade. E abriu o caminho para o magistério secundário e superior.

De modo genérico quero sublinhar bem isto — isto é, sem contestar que, aqui e ali, existam reações obsoletas contra a atuação docente da mulher —, posso afirmar que as cidadãs brasileiras ingressam hoje nos quadros do magistério universitário do Brasil sem outras dificuldades se não aquelas que resultam, para todos, da necessidade de uma rigorosa seleção, com fundamento no mérito pessoal.

Fiz minha carteira universitária — do primeiro ao último degrau — através de concursos públicos, conquistando, através deles, a posição de *catedrática vitalícia* em duas disciplinas jurídicas. Nunca sofri qualquer restrição discriminatória. Ao contrário. Sempre encontrei, de parte dos colegas e amigos, palavras de estímulo e gestos de apoio.

Não me vanglorio de que nunca ninguém me tenha aberto a porta das oportunidades. Vanglorio-me, sim, de nunca me haver faltado alguém disposto a ajudar-me, alargar-me o caminho, a oferecer-me honrosos encargos.

Foi assim, pela insistência unânime de meus colegas, que dirigi, de 1965 a 1969, o Instituto de Sociologia e Política, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi assim quando — ainda por insistente iniciativa dos meus pares — exercei, por nomeação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e durante o prazo legal de quatro (4) anos, a direção de uma Faculdade de Direito federal, que tem tradições consolidadas em sessenta e cinco anos de brilhante funcionamento e que hoje integra a Universidade Federal de Pelotas.

Não me parece relevante afirmar que, em todas as Universidades do País, é crescente o alunado e o professorado femininos. A importância social de fato está em que esse crescimento se opera *sem restrições* e não é resultado de uma luta: é fruto, apenas, do estado de espírito coletivo.

O mesmo ocorre nas atividades literárias, artísticas e científicas do Brasil. A Academia Brasileira de Letras, por exemplo, durante muitos anos, manteve a notória atitude conservantista de impedir o ingresso de mulheres nos seus quadros. Creio que essa postura reacionária era cultivada pelo pedantismo de seguir o modelo francês. Ou — quem sabe? — pelo temor dos "imortais" (que apreciam esse título, porque, geralmente, são homens muito velhos) de se verem acossados, por essas impiedosas e inumeráveis litera-

telhas — "travestidas de candidatas" — que zumbem, incomodando o próximo, na redação dos jornais e fundam Academias Femininas pelo Brasil a fora.

Até isso, porém, é etapa vencida: Os meios literários, neste momento, apreciam a disputa, para ingresso na Academia Brasileira, da nossa grande Rachel de Queiroz, Imperatriz das Letras Nacionais, com o imenso e incomensurável Pontes de Miranda.

Os acadêmicos darão o voto e o veredito.

Se Pontes de Miranda for o vencedor, nem por isso as feministas empedernidas devem carpir lágrimas ou vociferar protestos. Pontes está acima dos sexos e dos tempos. Há pessoas que são imortais sem serem acadêmicos, sejam homens, sejam mulheres.

Se Rachel de Queiroz vencer, tenho a certeza de que os jornais abrirão manchetes: "A primeira mulher a entrar na Academia".

A informação cronológica, entretanto, é secundária. O fato será importante, sim, mas porque alguém, no caso, incidentalmente, u'a mulher, terá vencido um dos grandes escritores do Brasil e o maior jurista vivo da América.

Campoamor, com a sabedoria que só os poetas possuem, disse: "Todo depende del color del cristal con que se mira". Vejo os fatos como os descrevo. A vida é competição, sim. Competição áspera, honesta ou desonesta, entre seres humanos. Competição que resulta de aspirações em contato e atrito e não do sexo dos competidores.

A mulher, é claro, deve preparar-se para competir. Não contra o homem. Apenas para competir, genericamente, pois, mulher ou homem, quem estiver despreparado não terá boas perspectivas no árduo confronto da vida contemporânea.

3. — Vou além, Sr. Presidente: afirmo que não existe, no Brasil, discriminação profissional.

As profundas diferenças biológicas e psíquicas entre o homem e a mulher transformam para mim em absurdo a idéia de igualdade absoluta entre eles.

Essa igualdade só existe teoricamente. Na vida prática, os planos se desnivelam. É importante dizer, aliás, que se desnivelam, ora em favor de um sexo, ora em favor de outro.

Na lei brasileira, por exemplo, há discriminações na regulamentação do trabalho feminino: certas atividades lhe estão vedadas. Mas, o espírito dessas normas não é reduzir a atividade da mulher e, sim, protegê-la quanto a atividades nocivas, quer do ponto de vista ético, quer do ponto de vista físico.

Não creio que a mulher tenha a possibilidade de viver e trabalhar em um absoluto regime igualitário em relação ao homem.

O nó górdio pode ser desatado sem golpes de espada: está, essencialmente, na criação de um mundo em que exista igualdade de oportunidades para todos.

Não, apenas, igualdade de oportunidades para homens e mulheres, postos em confronto; mas, também, entre os homens e entre as mulheres, considerados isoladamente.

O único traço distintivo que a Justiça e o Bom Senso podem admitir entre as pessoas humanas não decorre do sexo: considera, exclusivamente, a capacidade pessoal de cada competidor.

É sabido que não descobrimos esse Shangri-Lá das chances iguais, nem a ele, por certo, chegaremos tão cedo. O protecionismo, os favores recíprocos dos grupos privilegiados ou a simples afinidade dos interesses comuns desequilibram o sistema distributivo das oportunidades sociais. O fenômeno é geral. Não decorre da discriminação contra o sexo feminino, em que pesem os preconceitos que possam existir. Tudo reside na raiz viciada da realidade sobre a qual caminhamos.

Há dificuldades, sim, na iniciação profissional, mas, tanto para o homem, quanto para a mulher. Em relação a esta, as dificuldades podem aumentar, repito, por preconceitos eventuais; crescem, porém, sobretudo, porque as contingências da nossa economia impedem a criação indispensável de um milhão de novos empregos por ano, para absorver a mão-de-obra emergente de um desorganizado processo de crescimento demográfico.

Em síntese: nas áreas extremas, há funções propícias ao homem (como aquelas que dependem da força física), como há funções mais facilmente realizáveis pela mulher: são as de que dependem a sensibilidade, delicadeza de gestos e, inclusive, da extraordinária coragem do silêncio, da paciência, da tenacidade.

A tradição pesa contra a mulher, é claro. Algumas vezes, a tradição cria a História. Outras vezes, a História cria a tradição. Tendo a seu favor a voz dos séculos, é inútil recusarmo-nos a ouvi-la. Mas, é essencial que saibamos que, como os séculos, as tradições passam. As metamorfoses são lentas. O livre arbítrio da Humanidade, que dirige o curso da História, pode estimular a transformação.

Nos Países novos, como o nosso, essa obra é mais fácil, mas nem por isso menos urgente.

4. — Quero dizer, enfim, que no Brasil, para a mulher, tudo seja ameno e fácil e justo?

Não. Onde — pergunto eu — no nosso século, a vida é amena, fácil e justa, para quem quer que seja?

— Quero dizer, então, que no Brasil não existem discriminações que marginalizam a mulher?

Não. Quis e quero, apenas, asseverar que há áreas em que se dispensa tratamento similar ou idêntico a homens e mulheres e que isso constitui uma vitória do "espírito da época" em que vivemos.

Em outros setores da vida, porém, perduram marcas de lamentável obscurantismo. A discriminação contra a mulher existe e, existindo, faz com que o País perca a efetiva contribuição de um grande contingente de brasileiras dotadas de méritos indiscutíveis.

Como falo perante um órgão do Congresso Nacional, permitime fazer — quase concluindo — uma afirmação insólita, que, propositalmente, é uma dupla e amável increpação aos legisladores brasileiros.

Sabem V. Ex's onde considero mais profundas as discriminações contra a mulher, em nosso País?

Na vida jurídica e na vida política, isto é, precisamente, em setores pelos quais V. Ex's são os principais responsáveis perante a Nação e perante o futuro.

O Código Civil de 1916 é um modelo de código do século XIX, quanto ao relacionamento entre a mulher e o homem.

Conheço o que se fez e se pretende fazer, em sentido oposto. Na verdade, porém, quando se retirou a mulher do elenco deprimente das pessoas incapazes, não se lhe deu, apenas por isso, os instrumentos jurídicos para agir como pessoa plenamente capaz.

Há pequenas coisas e grandes coisas intoleráveis. As pequenas, arrancadas do cotidiano, são, talvez, mais expressivas porque as mais freqüentes. Vou lhes dar um exemplo: a caderneta de poupança de meu filho menor só pode ser movimentada pelo meu marido. Eu não o posso fazer, mesmo na sua ausência eventual.

Basta além disso efetuar o balanço estatístico: os casos em que é indispensável a outorga uxória são menores, em número e importância, que os casos em que se exige a outorga marital.

O novo Direito Civil Brasileiro, em plena elaboração, será o caminho normativo adequado para corrigir erros que se vêm mantendo há mais de meio século. Os críticos já apontaram, porém, no projeto do Código Civil, quanto à situação jurídica da mulher, normas retrógradas. O mérito dos seus autores, à frente dos quais esteve o mestre Miguel Reale, não os levou a fazer aquilo que deve ser feito, quanto às posições assumidas pelo marido e pela esposa na sociedade, profundamente anímica, mas também intensamente patrimonial, do casamento e da vida em comum.

Dizia eu, também, que há discriminação na vida política. Suponho que isso tenha sido, aqui, afirmado um sem número de vezes e, além do mais, V. Ex's o sabem melhor do que eu.

A mulher não é suficientemente aproveitada na vida política, tomado o vocábulo no seu sentido mais amplo. É claro que ninguém lhe barra o ingresso na atuação partidária ou nos cargos da administração. Até hoje, entretanto, por fas ou nefas, lhe continuam vedados os altos cargos públicos.

Os fatos estão aí.

Depois da Revolução de 30 e do advento do Código Eleitoral de 1932, a mulher é inafastável da vida pública.

Quantas delas, porém, nestes quarenta e tantos anos, chegaram à Câmara dos Deputados? Ao Senado Federal, nenhuma!

Na década de 30, Carlota Pereira de Queiroz e Berta Lutz foram as "pioneiras". Após o hiato do "Estado Novo", mesmo no mundo criado no após-guerra, qual tem sido a proporcionalidade de deputados e deputadas?

— No Poder Judiciário, a situação é análoga.

Até há pouco, no Rio Grande do Sul, em meu Estado, o Tribunal de Justiça não admitia ingresso de mulheres nos concursos para Juiz de Direito. Recorria-se ao pretexto da recusa imotivada. Os mandados de segurança foram inúteis. Os protestos caíram no vácuo da ridicularização. A medida, porém, era retrógrada, ofensiva, inconstitucional e injusta. A tese de que o cargo de Juiz de Direito é incompatível com a condição social da mulher era desmentida, naquele mesmo momento no próprio Estado, onde diversas mulheres eram Juízes do Trabalho (aliás, excelentes).

O ingresso da mulher na magistratura, hoje, é fato corrente. Mas seu acesso aos escalões superiores do Poder Judiciário é algo que não existe.

— Quanto ao Poder Executivo, o fato é o mesmo.

Seria ridículo, é claro, perguntar quando nosso País será suficientemente maduro para admitir que uma mulher seja Chefe de Governo ou de Estado.

Não obstante isso ocorreu na Índia, em Israel, outras nações.

Podemos, porém, perguntar, sem qualquer risco:

Onde estão, no Brasil, as mulheres desembargadoras, ministras dos Tribunais Superiores ou do Tribunal de Contas da União?

Que cataclismo seria necessário para que uma jurista-mulher chegassem à Suprema Corte da República?

No Brasil, nunca a mulher ascendeu ao Senado, ao Governo Estadual, a qualquer Ministério.

Será possível que em milhões e milhões de mulheres, muitas consagradas à Arte, à Ciência, ao ensino e à Administração, não exista uma sequer qualificada para tais posições de comando?

Por que a mulher não participa das *élites dirigentes*?

Essa é a expressão fundamental: *élites dirigentes*.

A discriminação contra a mulher a meu ver reside, em qualquer País, inclusive no Brasil, na medida em que ela não participa dos quadros diretores da vida nacional.

Nesse ponto, sim, existe, no Brasil, flagrante discriminação contra a mulher.

É impressionante como os *preconceitos*, com facilidade, pelo corte do prefixo, se transformam em *conceitos* perduráveis.

Quem perde com isso é a Nação.

Mais do que as mulheres, perde o Brasil.

5. — Sou, Sr. Presidente — repito para concluir — uma antifeminista "enragé", no sentido de que não participo de movimentos coletivos reivindicatórios em favor da melhoria das condições sociais e políticas da mulher contemporânea e, em particular, da mulher brasileira.

Participo, porém, da profunda preocupação — que aqui confesso e que ora proclamo — de ver brasileiros marginalizados, apenas pela condição de seu sexo, na vida política e administrativa do País.

Eu, pessoalmente, sempre exercei atividade profissional e nunca deixei de ser mãe e dona de casa. Nunca permiti que meus afazeres funcionais colocassem em risco minhas obrigações domésticas, nem que estas prejudicassem aqueles. Se me fosse indispensável a opção — que a Vida não me exigiu — meu lar estaria muito antes de minha carreira.

Criei meus filhos, conquistei minha cátedra, administrei uma sexagenária Faculdade de Direito Federal, dei e dou minhas aulas, cumprí as missões oficiais e técnicas que me atribuíram sem que eu as solicitasse, escrevi meus livros. Sempre tive consciência de que não há incompatibilidade entre exercer uma profissão e ser dona de casa.

São dois fatos que enaltecem a mulher e que, quando se conjugam, ainda mais a enobrecem.

O indispensável — volto ao tema — é que todas elas, segundo seus méritos e possibilidades, tenham as mesmas *chances* e, por isso, colham, cada uma, os frutos que lhes sejam devidos *par droit de conquête*.

Se comecei por uma definição confessional sobre o motivo deste encontro, vou levar minha definição, com certo risco, às suas últimas consequências.

Tenho lido que numerosas e ilustradas mulheres, de variadas profissões, têm vindo depor perante V. Ex's. Acho, porém, que esta nobre Comissão, *data venia* está incorrendo em equívoco. Deveriam estar, aqui, não só debatendo, mas, também, expondo ao lado das mulheres, profissionais e especialistas do sexo masculino.

Se os depoimentos que se sucederem forem exclusivamente femininos ou predominantemente femininos, esta Comissão estará incorrendo, ela própria, no *pecado da discriminação*.

É discriminação contra a mulher impedir-lá de participar do debate e da colaboração com o homem. Mas, é também discriminação contra a mulher evitar que o homem debata os seus problemas postos em equação.

Louvável, sem dúvida, a constituição deste órgão parlamentar, por iniciativa de homens ilustres da República.

Louvável será se dos trabalhos desta Comissão resultarem conclusões claras, mas, sobretudo, louvável será — o que nem sempre acontece em casos semelhantes — se dela resultarem *medidas concretas*.

Louvável, acima de tudo, porém, se, colocando a mulher no seu real papel dentro das dimensões da nossa época, ninguém esquecer estas duas verdades que para mim são essenciais:

— Os homens sempre serão o que tiverem sido as mulheres que os conceberam e que os educaram.

— A mão que embala o berço é a mão que governa o mundo de amanhã.

Muito obrigada. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO — Vêem os nobres colegas que tinha razão quando pleiteei e insisti na presença da Professora Gilda Russomano nesta Comissão.

Acaba S. S^{ta} de nos dar uma esplêndida exposição dos seus pontos de vista, que se ajustam, em grande parte, aos desta Comissão.

Quero tranquilizar, de início, a ilustre oradora, dizendo que na primeira reunião desta Comissão, por minha iniciativa, ficou assentado que, além das mulheres, os homens também seriam ouvidos.

De modo que a sugestão, hoje trazida, já encontra respaldo na decisão desta Comissão.

Realmente, seria uma discriminação ouvir somente as mulheres. É preciso ouvir os homens, para que eles também tragam as suas discriminações, as suas queixas contra as possíveis discriminações que sofram na legislação, em outras atividades.

Tenho ouvido muitas críticas, por exemplo, de homens à discriminação que concede à mulher aposentadoria aos 30 anos de serviço, quando ao homem só se admite aos 35 anos de serviço. Sou responsável por esta discriminação e dela me rejubilo, exatamente porque levo em conta o texto final da sua afirmação:

"A mulher, além dos seus afazeres de dona-de-casa, soma os encargos da vida em todos os setores de atividade humana, enquanto o homem, em geral, apenas só tem os encargos da vida profissional."

Era preciso, portanto, haver uma discriminação justificada por essa soma de deveres e atribuições concedidas à mulher.

Mas, acentuou a ilustre oradora um aspecto grave, realmente, que era a discriminação, que ainda existe, para que as mulheres, por

mais cultas, por mais capazes que ingressem na magistratura cheguem a exercer o cargo de desembargador, por exemplo, já que em Ministro ninguém pensou até hoje.

Porém, houve uma desembargadora no Rio de Janeiro. Quando se fez a fusão, o primeiro cuidado foi excluir-la do número das aprovadas. E aquela, que por seus próprios títulos havia conquistado a posição de desembargadora, teve que voltar à disponibilidade em que se encontra.

O fenômeno, hoje, da magistratura na primeira instância é curioso. Lembrava-me um ilustre colega do Pará que, hoje, o número de juízas naquele Estado é enorme, não por que seja uma homenagem às mulheres, mas porque o ordenado é tão baixo, que os homens não podem ocupar os cargos e prover a subsistência da família.

Portanto, estamos reservando às mulheres aquelas posições menos remuneradas, mas, ainda que os encargos sejam os mesmos.

No caso da ausência dos quadros políticos, a crítica se soma a todas que têm sido feitas. Mas af me permito dizer, eu que tenho sido um beneficiário dos votos das mulheres, que a culpa é das mulheres, porque elas não acreditam nas mulheres.

E, excepcionalmente, figuras femininas — como Lygia Lessa Bastos — conseguem ter uma trajetória brilhante na vida pública. Em geral, a mulher prefere votar no homem. Ainda não se conveniu da sua igualdade para colaborar na elaboração das leis e na realização da obra administrativa.

É preciso, portanto — e esse é o objetivo desta Comissão — convocar a mulher, para que ela compreenda que deve votar na mulher. Deve colaborar, para trazer a mulher ao Parlamento, porque ninguém melhor do que a mulher pode traduzir as suas próprias reivindicações.

O exemplo das cadernetas de poupança é típico: é a falsa superioridade do homem, como se o homem tivesse mais interesse em poupar do que a mulher, e esta tivesse o maior interesse na guarda dos filhos do que o marido. Esta é uma afirmação que terá, certamente, e logo, uma solução legislativa. Será oferecido um projeto para que se extinga esta discriminação injusta e, principalmente, cruel, porque pune quem mais se interessa pela sorte e felicidade do filho.

Quero, por fim, dizer que esses preconceitos, que ainda existem, justificam esta Comissão. É exatamente para pôr termo a estes preconceitos que aqui nos reunimos, para convocar o Congresso Nacional a encerrar, em todos os setores, as consequências desses preconceitos.

No Código Civil, já adiantamos muito com a Lei nº 4.121, que tive a honra de apresentar em projeto à Câmara dos Deputados, que depois, chegando ao Senado, contou com a colaboração do Senador Mozart Lago, que havia apresentado, também, um projeto neste sentido, e mereceu um substitutivo da lavra do eminente Senador Milton Campos, que dá nome a este auditório.

Foi graças à autoridade de quem redigiu aquele substitutivo que a mulher caminhou um passo, na sua emancipação dentro da família.

Temos de vencer a tradição. A tradição pesa sobre a mulher, disse a nobre oradora. Estamos aqui exatamente para criar uma nova tradição: a da igualdade de sexos, não nas lutas feministas, não para afastá-la do lar, mas para tê-la no lar, da mesma forma respeitado o seu trabalho em igualdade de condições com o homem.

É notório que o trabalho feminino é sempre menos remunerado do que o trabalho masculino; excepcionalmente, isso não ocorre. Aí vejo a fisionomia do ilustre Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, que sempre se tem insurgido contra isso. Mas, nas empresas, raras são as mulheres que chegam à direção. Geralmente, elas são as secretárias, e muitas vezes, são a alma da própria empresa. No entanto, não chegam nunca aos cargos de direção, ficando sempre como secretárias, para receberem menores proventos.

Evidentemente que, quando homem e mulher exercem a mesma atividade, a remuneração, pela lei é igual; mas elas não chegam nunca àqueles cargos de direção, que estão, até hoje, reservados aos homens, por mais capazes que elas sejam.

A ilustre oradora focalizou, ainda, que um passo se caminhou contra a discriminação cultural; não se permitir que a mulher chegassem a pleitear uma poltrona na Academia Brasileira de Letras. Quebrou-se a tradição, a velha tradição que vinha da Academia Francesa de Letras.

Vamos juntar nossos esforços para quebrar outras tradições, que marginalizam a mulher e não lhe dão a mesma posição que a mulher merece no quadro da vida nacional.

Eu me felicito, Sr. Presidente, por haver insistido com a ilustre professora para que viesse dar esta aula, em que S. Ex.º deu verdadeira lição das suas convicções e fixou a linha divisória entre o papel da mulher, no lar, e esse mesmo papel na vida profissional.

Este é o nosso objetivo. Não queremos destruir a mulher, como esposa, mãe e filha, desejamos apenas que os homens lhe dêem as mesmas oportunidades que, até hoje, eles têm tido na vida brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Cattete Pinheiro. Antes porém, Dona Gilda deseja manifestar-se após o Senador Nelson Carneiro.

A SR. GILDA RUSSOMANO — Apenas duas observações. Uma esclarecedora e a outra consiste apenas numa pergunta.

Quanto ao problema das mulheres desembargadoras, na verdade, eu disse que não existia, porque este único caso já havia desaparecido. Mas, na justiça especial, na Justiça do Trabalho, existem mulheres na segunda instância, isto é, nos Tribunais Regionais do Trabalho, sobretudo no Pará.

Subsiste, no entanto, a pergunta que fiz: o acesso aos Tribunais Superiores, que acho que é coisa que não se cogita de forma alguma.

E quanto à amável increpação de V. Ex.º, no que diz respeito ao problema de que mulheres não elegem mulheres, eu perguntaria a V. Ex.º Senador, os homens elegem mulheres?

O SR. NELSON CARNEIRO — Acredito que os homens votam mais nas mulheres do que essas em suas colegas. Esta é a realidade: os homens votam mais nas mulheres, e aí poderia depor a Deputada Lygia Lessa Bastos. Os homens são muito mais favoráveis à presença das mulheres no Parlamento, nas atividades, do que as próprias mulheres. As mulheres é que não votam nas mulheres.

É preciso — e sempre tenho feito esta campanha — que as mulheres se compenetrem de que devem votar nas mulheres, porque ninguém melhor do que as mulheres poderão interpretar as suas reivindicações e aspirações.

A SR. GILDA RUSSOMANO — Estou de pleno acordo com as explicações de V. Ex.º, que, aliás, tem sido um entusiasta e infatigável defensor dos direitos da mulher, dos legítimos direitos da mulher, sem cair nesses excessos a que me referi há instantes, neste plenário.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sobre essas explicações, ouviremos a quem de direito, a Deputada Lygia Lessa Bastos, que dará o seu depoimento sobre quem vota mais, se o homem ou a mulher.

Mas, ouviremos, agora, o Senador Cattete Pinheiro.

O SR. CATTETE PINHEIRO — Sr. Presidente, quando falamos em discriminação entre homem e mulher, neste País, lamento a discriminação que está havendo, nesta manhã, entre nós: é que tão poucos brasileiros tiveram o privilégio de ouvir a conferência que acaba de nos fazer a Dr. Gilda Russomano, af teremos o maior País do mundo, como pretendemos ser.

Disse, a Dr. Gilda, que a Universidade brasileira está aberta a todos sem discriminação. Esta, Sr. Presidente, parece-me a grande conquista dos últimos tempos no Brasil.

Salientou ainda mais a ilustre conferencista que a mulher brasileira está presente na cátedra universitária brasileira. E quando afirmou que "as mãos que embalam o berço comandam um futuro", seja-me permitido lembrar que as mãos que embalam um berço começam a formação da consciência daqueles que elas embalaram e, depois, a mulher continua esse trabalho na escola primária, e continua, hoje — me permitam a expressão antiga — na escola secundária, e está presente na Universidade.

Penso, Sr. Presidente, que a grande revolução que o Brasil reclama seja a cultural. No dia em que ela se processar, dando a todos os brasileiros as oportunidades iguais que reclamamos, então teremos ingressado no grande e real caminho do desenvolvimento.

E aí é que desejo salientar que essa revolução cultural, imperativa, necessária e fundamental, está nas mãos da mulher brasileira. No dia em que ela tiver aquela consciência, aqui revelada pela Dr^a Gilda Russomano, iremos nós, os homens, ajudar a que se crie no Brasil esta consciência.

E propria, até, Sr. Presidente, que esta Comissão tivesse a iniciativa de imprimir essa conferência e fazê-la chegar a todas as escolas deste País, para que não somente as jovens, mas os jovens brasileiros a lessem, e vissem nela uma cartilha de civismo e de conquista. E vissem, nessas palavras, afirmações das mais objetivas que já tive a felicidade de ouvir nesta Casa.

Então, Sr. Presidente, por isso é que me animei a falar; para dizer a Dr^a Gilda Russomano que me sinto, hoje, um brasileiro privilegiado, e, repito, lamento a discriminação, mais uma vez feita, de que tão poucos brasileiros a tivessem podido ouvir.

E eu, Dr^a Gilda, coloco-me como soldado, nesta campanha, que espero se comece nesta manhã, mas levando as suas palavras, tão conscientes, objetivas e tão expressivas em tudo, aos ouvidos daqueles que no Brasil ainda são surdos, a tudo aquilo que o Brasil reclama. E para que não permitamos mais que aqueles brasileiros, que o MOBRAL está tirando do analfabetismo, continuem também sem poder ouvir e sentir e que em todas as escolas do Brasil — repito — cheguem as suas palavras, para que nós possamos fomentar, sem medo de que sejamos considerados subversivos até à grande revolução cultural brasileira, para que, então, não mais se fale, a curto prazo, em qualquer discriminação neste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Eminente Senador Cattete Pinheiro, sinto-me profundamente sensibilizada e quero agradecer as generosas e merecidas palavras de V. Ex^a a respeito do meu trabalho, e agradecer, também, a presença de V. Ex^a — bem como a de todos Srs. Senadores, Deputados, Senhoras e Senhores, aqui presentes — e dizer-lhes que nem sempre o número é o mais importante; a qualidade, muitas vezes, é mais importante do que o número.

De qualquer modo, a sua proposta me é profundamente desvanecedora. Não atribuí a ela — e não atribuo — maior importância, a não ser a da absoluta sinceridade com que a pronunciei, e sendo o reflexo daquilo que penso, de modo que agradeço-lhe, mais uma vez, as suas generosíssimas e demasiadamente calorosas palavras.

V. Ex^a e o eminente Senador Nelson Carneiro fizeram com que a minha saída da penumbra fosse amplamente compensada, pelas palavras de estímulo que me dirigiram. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o nobre Senador Milton Cabral.

O SR. MILTON CABRAL — Sr. Presidente, quero externar a minha satisfação pela brilhante exposição da Dr^a Gilda Russomano. De fato, o tema é extraordinariamente importante, fascinante, mas gostaria de fazer uma pergunta mais objetiva, direta; gostaria de conhecer a opinião da Dr^a Gilda Russomano sobre as razões dominantes que geram essa denunciada ausência da mulher, nos quadros da Administração Pública, por quanto não se nota essa mesma ausência nas atividades produtoras. Aqui no Brasil, estamos assistindo a uma crescente ascensão da mulher nas atividades produtoras. Numa das grandes empresas, hoje, já contam com mulheres nos seus quadros administrativos.

Mas, não seria uma questão de vocação da mulher de fugir ao poder de mando, de fugir à posição de comandar? Não seria, por acaso, uma questão de natureza intrínseca da mulher, da sua natureza? Ou seria uma deficiência do nosso processo educacional, que não conseguiu despertar essa vocação da mulher, ou transformou-se num processo viciado, de condicionamento da mulher, um processo educacional que modificasse essa mentalidade; ou que, já na escola, desde os primeiros graus, não houvesse um trabalho psicológico, para despertar, na criança, a sua potencialidade — a criança feminina, a mulher — para trabalhos como esses que a Dr^a Gilda Russomano denuncia como discriminação? Então, essa discriminação, a meu ver, se cristaliza exatamente em função desses condicionamentos. Gostaria de ouvir, portanto, a opinião da Dr^a Gilda Russomano sobre esses aspectos.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Eu me referi, Senador Milton Cabral, especificamente quanto à discriminação no campo jurídico e político, porque entendo que, no campo profissional e no campo cultural, as discriminações que existem são, como eu disse, raras e obsoletas.

E, segundo meu costume, vou responder de acordo com a ordem das perguntas feitas.

Quanto à participação das mulheres na grandes empresas, nas classes produtoras, não estaria em condições e não teria os dados suficientes para responder a V. Ex^a, mas o eminente Senador Nelson Carneiro fez, ao que parece, afirmativa contrária a de V. Ex^a. Mas sei que há mulheres que estão em posições de destaque em grandes empresas, mas elas são — pelo menos as que eu conheço — as herdeiras dos grandes patrimônios.

De modo que acho, em primeiro lugar, que o problema não é só da mulher tentar conquistar as posições; é o problema da mulher ter acesso, porque há posições para cargos — é claro que não os eletivos, mas as posições administrativas, ou posições em Tribunais Superiores, na judicatura e no Poder Judiciário — que não se postulam, mas lhes são oferecidos.

Quanto ao medo de exercer mando, posso responder a V. Ex^a afirmativamente, no meu caso pessoal, que não existe. Detesto frisar esta expressão primeira, mas, na verdade, fui a primeira mulher a dirigir uma Faculdade Federal de Direito, não a primeira mulher a dirigir uma Faculdade de Direito. A nossa grande Stefanie Rath foi não só a Diretora da Faculdade de Direito Mackenzie, como também, depois, a Reitora.

Mas, na Faculdade Federal de Direito, tive a satisfação e o orgulho de ser a primeira Diretora. Era natural que eu fosse, talvez não pelos meus pares, que me incluíram em primeiro lugar na lista sétupla, mas pelos demais, vista com certa desconfiança, com relação a esse ponto.

Sabe V. Ex^a que acho que corri o risco de ser enfocada na árvore da praça pelo meu rigor, conhecido, inclusive, por um jovem colega, hoje assessor de meu marido, que poderia dar testemunho dele. Não tive, jamais, preocupação alguma de agradar nem a colegas nem a alunos. É difícil dizer não, pelo menos para mim; dizer não a colegas, a funcionários, a alunos. Mas sempre que foi necessário fazê-lo, eu o fiz, inclusive evitando que se abrisse um sério precedente na composição docente da faculdade, com passagem transitória de membros do egrégio Ministério Público ou do Poder Judiciário, que desejavam ser professores na faculdade, não só enquanto permanecessem, mas quando — como era muito justo — pretendessem ascender ao posto final da carreira.

E fui, em sessenta anos, o único Diretor da Faculdade que propôs e obteve do Conselho Departamental a suspensão de um aluno, por motivos — é claro — inteiramente justificados.

De modo que, pelo menos no meu caso, nunca houve medo de assumir os ônus que o cargo impunha, porque acho que isso é algo de que tanto homens como mulheres devem se penetrar. Todos os cargos, por mais honrosos que sejam, têm as suas vantagens, os seus laureis, mas também têm as suas desvantagens, e elas têm de ser

enfrentadas com a mesma disposição, senão só quereríamos aquilo que fosse bom, e não aquilo que fosse mal. Assim, esse temor não existe — pelo menos não existiu de minha parte.

O terceiro ponto é exatamente isso. O que entendo, então, é que existe para a mulher falta de oportunidade.

Talvez V. Ex^e tenha razão — eu citei um exemplo pessoal — não sei se as demais mulheres estariam condicionadas para atitudes — digamos assim — tão energicas. Mas acredito que sim. Alguém que se compenetre de que tem uma missão a cumprir, seja homem, seja mulher, independentemente de sexo, essa pessoa assume — é a palavra moderna. Então, ela tem de assumir mesmo. Não creio que seja isso, e acho que, nesses casos em que não há postulação da mulher, porque não pode haver, a não ser para os cargos eletivos, o que há é falta de oportunidade.

Não sei se respondi satisfatoriamente à pergunta.

O SR. MILTON CABRAL — Coloquei a questão, levantando o aspecto da vocação. Notamos, em várias oportunidades, que isso tem acontecido, inclusive quando a Sr^a falou sobre a discriminação na área política, da mulher não desejar assumir posições de mando, de comandar, e preferir ser liderada a ser líder. É uma questão de mentalidade que se formou no País.

Então, perguntaria se isso não seria o fruto de uma deficiência do processo educacional, ou se poderíamos, para obtermos, aqui, através dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, uma orientação positiva, porque o nosso trabalho consiste em descobrir as razões, como poderemos contribuir para modificar esses rugos. Então, não estaria no processo educacional, na preparação psicológica da mulher, desde as primeiras classes, no sentido de despertar vocações, e modificar essa mentalidade? Era esse o sentido da minha pergunta: onde estão as razões fundamentais que levam a mulher a ter esse condicionamento de preferir sempre ser liderada a ser líder, de não comandar a ser comandada? Isto não é um caso isolado de sessões, como a da Sr^a, e de muitas outras, e poderíamos citar dezenas ou centenas de casos de mulheres que, realmente, assumem, são dirigentes, comandam. Mas, estou falando da mulher brasileira, de cerca de cinqüenta por cento da nossa população.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Quanto à questão de a mulher ser liderada e não liderar, é possível que, pelas restrições que ela sofreu, a sua afirmativa seja verdadeira, em tese. Nesse caso, é claro, que se deveria impor uma informação nesse sentido. Mas eu perguntaria a V. Ex^e: há tantos homens destituídos de liderança, também?

De modo que acho, aqui como disse antes — que a educação deve atingir homens e mulheres. Devemos formar líderes, tanto do sexo masculino quanto do sexo feminino. Talvez V. Ex^e tenha razão quanto ao fato de que para a mulher, que durante tanto tempo foi subjugada, e não foi habituada a assumir essa posição, ela, hoje, lhe seja mais difícil. Mas conheço muitos homens que dizem preferir ser — como V. Ex^e disse — comandados a comandar. Portanto, acredito que é um problema de educação comum a ambos os sexos, mais profundamente, talvez, deva ser dirigido à mulher por esse peso da tradição, que ainda a onera, porque ela está abrindo as suas asas, relativamente, há bem pouco tempo.

O SR. MILTON CABRAL — Só para animar o debate, porque acho importante o assunto, e a nossa missão é essa de explorar o máximo a oportunidade de ouvir pessoas como a Sr^a, quando estudamos o problema da força de trabalho no Brasil, que ainda oferece um rendimento muito baixo, provavelmente — não posso precisar o número — em torno de 32% da população economicamente ativa está no trabalho. Na Europa Ocidental, está em torno de 45%. Mas, dentro da nossa força de trabalho, o contingente feminino é muito reduzido, em relação ao homem. Todos nós sabemos que, tanto na escola, como na família, sempre são os homens os convocados a assumir as posições de comando, de direção, de responsabilidade. Em toda nossa formação cultural, a mulher sempre ficou relegada a outro plano, ao plano das atividades domésticas — tomar conta

da família e ser dona-de-casa — e lentamente passamos a assistir à ascensão da mulher em outras atividades. Mas o fato é que isso é condicionamento.

Então, a pergunta que gostaria que ficasse expressa, mais detalhada, para obter da Sr^a uma resposta clara, é se não é que a deficiência do nosso processo educacional, se, através dele, não poderíamos introduzir o aperfeiçoamento de métodos para despertar a vocação da mulher, a fim de assumir uma posição maisativa na sociedade, e fazer com que essa força de trabalho seja enriquecida com a participação do trabalho feminino.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Senador, acho que essa vocação já existe. Mas creio que ela deve ser reforçada, como V. Ex^e disse, e, inclusive, ela tem tido oportunidades, como bem acentuou o Senador Cattete Pinheiro, que vêm desta evolução, ou revolução social, que se vem processando em torno dela. Acho que a educação pode fazer muito, nesse sentido, mas continuo a dizer que, por mais preparadas que estejam as mulheres, para assumir cargos de liderança, elas terão de ter as oportunidades para ocupá-los. E se esses cargos não lhe forem oferecidos, ou se a sua contribuição não for solicitada nesses campos, fora dos cargos eletivos, para os quais — como bem acentuou o eminentíssimo Senador Nelson Carneiro — as mulheres deveriam se candidatar em maior número, e, sobretudo, votar nas suas concorrentes, em maior número, também, fico dezena, acho que o problema foge às mãos das mulheres.

Gostaria de lembrar — com a devida vénia — que os gregos, que foram os povos sábios, eruditos, na antiguidade clássica, quando erigiam as suas grandes colunas, lançavam mão de duas figuras para sustentar essas colunas: as atlântidas e os cariatídes. Acho, mutatis mutandis, que a sociedade moderna necessita, também, hoje, tanto dos homens quanto das mulheres, e que a vocação para a liderança tem de ser despertada, se ainda não existe, ou fortalecida, se já existir, através da educação. Mas se não for compensada com o oferecimento de oportunidades, ao contrário, ela se desestimulará, e poderemos recair no fenômeno inverso.

Também quero dizer a V. Ex^es que o problema de liderança, ou de falta de liderança, não é um problema exclusivamente feminino, não é uma qualidade negativa específica da mulher. Acredito que no Brasil, atualmente, estamos com um problema generalizado de falta de liderança, especificamente falando, homens e mulheres.

O SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Com a palavra o Deputado Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES — Sr. Presidente, Dr^a Gilda Russomano, Srs. Congressistas: Queria salientar nesta Comissão, em primeiro lugar, a unanimidade dos depoentes quanto à participação da mulher na universidade e nas carreiras ligadas ao ensino. Desde os primeiros depoimentos aqui prestados, esta observação vem sendo feita. Isto significa, naturalmente, que a evolução da sociedade brasileira, para uma maior participação qualitativa da mulher na vida social e política da Nação, ganhou corpo nos últimos tempos, e ganha a partir da camada que frequenta, que faz o ensino superior e o ensino secundário em nosso País. Isso é natural que seja, portanto — como lembrou o Senador Cattete Pinheiro — a participação mais ativa da mulher na vida pública brasileira vem se dando nos últimos tempos, e, relativamente, há pouco tempo. Por outro lado, queria lembrar que nos depoimentos anteriores realizados nesta Comissão, pudemos verificar que a participação feminina no contingente de trabalho é muito grande, sensivelmente igual à participação masculina, pelo menos foram os dados que nos trouxeram as últimas depoentes, tanto as quatro primeiras, quanto a Dr^a Maria Rita, que prestou o último depoimento nesta Casa — citando inclusive números — que nas grandes cidades do nosso País, Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro, a participação do trabalho feminino já era sensivelmente igual ao trabalho masculino.

Entretanto, é um fenômeno que se pode observar, que a mulher é mais mal remunerada que o homem, e isso, de uma certa maneira, espelha um estado de discriminação, que ainda subsiste em nosso

País. Este fenômeno, aliás, não é brasileiro, apenas; ocorre, também, em outros países do mundo.

Em um relato, ainda há pouco lido por mim, numa revista francesa, em que se mencionava o testemunho da então Secretária de Cultura, Françoise Giroud, ela salientava que a remuneração do trabalho feminino, na França, era cerca de 25% inferior ao do trabalho masculino.

Embora a legislação brasileira determine que a remuneração para as mesmas funções sejam iguais, há muitas maneiras de se fazer uma discriminação e uma distinção entre função e outra. E, normalmente, as mulheres são mais mal remuneradas — por assim dizer — do que os homens.

Na Agricultura, por exemplo, o trabalho feminino se equipara, praticamente, ao trabalho masculino, sobretudo nos dias de hoje. Basta-se acompanhar os tristes caminhões de bôia-fria, onde podemos verificar que o número de mulheres é, muitas vezes, superior ao de homens, naqueles veículos que levam o trabalhador ao campo.

Então, a participação da mulher, como força de trabalho em nosso País, é muito grande. Muito grande, mas menos remunerada que a participação dos homens. E ao mesmo tempo que essa discriminação — por assim dizer — que vem dos costumes, hábitos de uma educação, quer dizer, tabus que precisam ser vencidos, exercem uma pressão, um pouco grave, para a inferiorização do trabalho feminino.

Acredito que esses assuntos devam ser levantados, para que se chegue a uma distribuição mais justa da renda nacional, sobretudo quanto aos trabalhadores, a fim de que a família brasileira, que tem na mulher o seu sustentáculo, possa participar de uma renda familiar melhor do que hoje vem ocorrendo.

Ainda num dos últimos depoimentos, foi também salientado a parte não remunerada do trabalho feminino, sobretudo nas classes menos favorecidas, em que a mulher, além de exercer funções fora de sua casa, ainda ao voltar ao lar é obrigada a trabalhar e a exercer um esforço muitas vezes ruim para a sua própria saúde.

Na realidade, em nosso País, existe uma certa discriminação, de fato, contra o trabalho feminino, e uma das funções desta nossa Comissão, seria justamente de aflorar esses problemas, aprofundá-los e, quem sabe, encontrar soluções de ordem jurídica, que possam, pelo menos, senão resolver o problema, amenizar a situação feminina.

Com relação à participação da mulher na política, de fato é uma observação curiosa, e os debates aqui foram interessantes, porque a mulher tem tido uma participação relativamente pequena na política brasileira. Em meu Estado, São Paulo, logo na primeira eleição de 1947, uma mulher já era deputada, na Assembléia Legislativa de São Paulo. Era a Deputada Conceição da Costa Neves. Ela era exatamente o contrário daquilo que o Senador Milton Cabral perguntava, a respeito da vocação de liderança das mulheres, porque a Deputada Conceição da Costa Neves exercia um domínio sobre a Assembléia Legislativa de São Paulo, o que mostrava ter S. Ex^a uma capacidade de liderança absolutamente excepcional, capacidade essa, aliás, demonstrada depois, na vida prática, porque, cassado o seu mandato de deputada, ela encontrou-se trabalhando e exercendo com extraordinária eficiência a função que assumiu.

Acredito que a liderança ou não liderança, feminina ou masculina, é muito mais uma questão de temperamento pessoal, do que propriamente de sexo. Na minha casa, por exemplo, a minha mulher é uma líder terrível; vivemos brigando por causa da liderança que ela exerce. (Risos.)

Então, sei muito bem que as mulheres têm uma grande capacidade de liderança.

Agora, por que não se dedicaram à política? Essa é uma indagação curiosa. Talvez, por causa — vamos dizer — da relativa modernidade da participação feminina, que fez com que as mulheres ainda não tivessem se extratificado, politicamente. E acho que no Brasil houve até um retrocesso, porquanto na Câmara dos Deputados já tivemos, se não me engano, quatro mulheres, simultaneamente, e três

foram cassadas. Uma discriminação, também, porque, nesta proporção, a Câmara deveria ter sido toda ela cassada.

No Senado não chegou, ainda, uma mulher. Mas acredito que, sendo o Senado o fim de uma carreira política, ou, pelo menos, uma parte mais evoluída da carreira política, as mulheres não tenham tido tempo, pois se não tiveram nem tempo ainda para participar da Câmara dos Deputados, muito menos do Senado.

Acredito que na magistratura e em outros pontos da Administração Pública — que aliás discrimina contra as mulheres, coisa que já observamos na última sessão, porquanto o Itamaraty discrimina contra as mulheres, a PETROBRAS discrimina contra as mulheres — poderíamos dizer que muitas repartições têm discriminado contra a participação do trabalho feminino. Até há poucos anos, no Banco do Brasil não era permitida a entrada de mulheres, nem para os serviços de datilografia; eram datilógrafos, homens, que faziam esse serviço. Esse empecilho, naturalmente, já foi removido, hoje em dia.

Acredito que, de fato, uma coisa que se possa fazer, e que a ilustra Dr^a Gilda Russomano destacou na sua palestra de hoje, é a necessidade de que essas discriminações, sobretudo nas funções da Administração Pública, nas carreiras liberais, sejam denunciadas, a fim de que a sua diminuição ou mesmo eliminação da vida política brasileira sirva de exemplo, para que nas outras classes, onde não se faz nenhuma distinção, a não ser a do nível salarial, possam as mulheres virem a exercer, nessas altas funções, o mesmo papel decisivo que nas outras escalas sociais elas vêm exercendo. Muito obrigado.

SR^a GILDA RUSSOMANO — Agradecendo a intervenção do nobre Deputado, apenas queria dizer — se entendi bem o problema da menor remuneração da mulher, relativamente ao homem — em primeiro lugar, que creio que isso se verifica, sobretudo naquilo que ainda se chama de trabalho marginal, que há pouco ocorreu com os menores e também com as próprias mulheres. Acho que não há propriamente aí uma discriminação contra a mulher; há a necessidade de que leva a mulher a se submeter a obter salários menores, para que ela consiga emprego. Então, há — digamos assim — o encontro de duas vontades, que não deveriam existir, isto é, a do empregador, que prefere, é claro, pagar menos, e que encontra trabalho assalariado a preço mais baixo, e a situação da mulher, que, carente, necessita, vê-se obrigada a submeter-se a essa exigência.

Não creio que seja produto de uma discriminação e sim da própria vida, da realidade econômica, e que a melhoria das condições econômicas poderia fazer com que isso fosse eliminado. É a minha opinião. Não haveria outros pontos contraditórios, parece-me, não?

SR. PACHECO CHAVES — Não. O resto será, apenas, consideração à margem do seu depoimento. Muito obrigado pela sua resposta.

SR. PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Alguém ainda deseja usar da palavra para inquirir a ilustre conferencista? (Pausa.)

Passarei, então, a palavra, a Exm^a Sr^a Relatora da Comissão.

SR^a LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Gilda Russomano, peço permissão aos meus ilustres colegas e ao Sr. Presidente para fazer uma confissão: há 25 dias faleceu meu pai, que era um grande amigo meu. Mas, tenho de confessar o prazer que estou tendo de conhecer você. Já lhe conhecia de nome, e penso como você. Sou antifeminista; acho que os ismos nos levam a excessos, e, exatamente, o excesso é o ocaso das idéias, como você diz.

Ouvi com atenção, inclusive já tenho cópia da sua palestra, e conheço o seu pensamento sobre o contexto da legislação brasileira — você faz referências ao Código Civil, como arcaico, e sendo necessária a modificação urgente. Sou autora, também, de 22 emendas e, se você tiver alguma sugestão, para ser alterado algum outro dispositivo legal, estou à sua inteira disposição e agradeço a colaboração.

Você considera, Gilda, que uma Comissão Especial do Congresso, de caráter mais duradouro do que uma CPI, seria uma contribuição

buição mais relevante para essas soluções que se pretende, visando a igualdade jurídica e social entre o homem e a mulher, no Brasil?

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Considero, sim, porque acho que uma Comissão, digamos, permanente poderia desenvolver o trabalho com resultados bem mais eficazes e, sobretudo, com uma continuidade necessária aos vários aspectos que, à medida que os debates vão surgindo e se realizando, também vão aparecendo. Acredito que os trabalhos dessas Comissões Parlamentares de Inquérito, por melhores intencionados que sejam, talvez não tenham aquilo que eu disse de início, ou seja, resultados concretos, exatamente por terminarem sem que se tenha o tempo necessário para estudar e analisar todos os seus aspectos. Acho que a vida muda a cada dia, e que uma Comissão, nesse sentido, seria algo de grande profundidade, de grande significado, sobretudo substituindo essas manifestações periódicas, coletivas, a que me referi, que por mais bem intencionadas que sejam, muitas vezes caem em resultados negativos, e são deturpadas e expostas ao ridículo, apesar das intenções honestas que as ditaram. Assim, creio que um trabalho dessa natureza, feito por legisladores, seria exatamente a melhor maneira de se resolver o problema.

A SR^a LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Quero aproveitar a oportunidade de você estar aqui a nosso lado, para conhecer a sua opinião sobre a introdução do divórcio.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Deputada, essa pergunta é a mais difícil, para mim, pelo seguinte — a minha resposta, provavelmente, não a satisfará — sou uma católica praticante, *enragé*, novamente eu digo, de modo que, o divórcio, para mim, como dogma, é questão fechada. Não me furto a discuti-lo, mas sou absolutamente antidivorcista.

A SR^a LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Obrigada pela opinião. Veja a minha situação: sou católica, Gilda, e aqui sou a Deputada que representa uma parcela da população do meu Estado, e que terei de votar de acordo com o pensamento dessa parcela da população. Não sou uma divorcista, mas não encontrando outra solução, porque acho que o desquite foi um desastre, votarei a favor de uma das emendas apresentadas. Mas, gostaria de conhecer a sua opinião, também, sobre a realização de um serviço cívico feminino, onde a mulher teria noções de puericultura, primeiros socorros, serviço esse até muito falado na imprensa, sobre a introdução, não do Serviço Militar obrigatório, mas você já entendeu, e eu gostaria de conhecer a sua opinião.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Antes de responder à sua pergunta, gostaria de pedir escusas ao eminente Senador Nelson Carneiro, porque, tenho certeza, acabo de causar-lhe uma decepção profunda. Mas, acontece que as minhas convicções são arraigadíssimas, e dificilmente eu poderia alterar o meu pensamento, sem mutilar uma parte de mim mesma.

Quanto à sua pergunta, acho que isso seria muito útil. Não creio que nós devamos, o Brasil ir ainda ao extremo do Serviço Militar obrigatório às mulheres, nos moldes como, por exemplo, os feitos em Israel. Mas, esse tipo de treinamento, sobretudo se fosse feito de for-

ma popular, alcançando diversas camadas da população, seria de grande utilidade, porque, muitas vezes, inclusive, em situações de calamidade pública, ou mesmo em acidentes que ocorrem, as pessoas fazem exatamente o que não deveriam fazer, não por má intenção, mas por pura e simples ignorância.

A SR^a LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Gilda, você acha que deve ser incentivado um programa de esclarecimento às camadas mais carentes, sobre o controle da natalidade como um planejamento mais efetivo?

A SR^a GILDA RUSSOMANO — O problema é delicado, também, sobretudo encarado do ponto de vista religioso. Mas, deixando-o de lado, porque a própria Igreja admite, em certas circunstâncias, o planejamento familiar, dependendo dos meios — as Encíclicas Papais afi estão — acho que, em certas circunstâncias, é uma necessidade; porém, não posso chegar a admitir excessos, como nos países nórdicos, por exemplo, em que o aborto, não só é legalizado, mas, ao contrário, é incentivado, ou aos casos como o da Índia, em que a vasectomia chegou a ser, não só forçada, como, a princípio premiada com simples rádios de pilha. Acredito ser um problema sério e que deve ser encarado com a devida seriedade.

A SR^a LYGIA LESSA BASTOS (Relatora) — Costumo encerrar sempre perguntando se há alguma sugestão a nos dar, já que sou Relatora. Você, no seu trabalho, concluiu com uma sugestão, que já estava nas nossas cogitações, que era a de ouvir os homens. Essa era uma cogitação dos membros desta Comissão e do próprio Presidente. Assim, desejo apenas agradecer a sua presença, antes do Presidente, que falará em nome da Comissão. Muito obrigada.

A SR^a GILDA RUSSOMANO — Se me permite, também, Sr. Presidente, eu queria agradecer a V. Ex^a, aos nobres Senadores e Deputados que interviveram nos debates, e que prestigiaram o meu depoimento nesta manhã, e afirmar a V. Ex^a que levo daqui a convicção profunda, alentadora e confortadora de que nesta Casa se está fazendo, não só neste terreno, mas em todos os campos da atividade, o máximo pelo engrandecimento do nosso País, independentemente de qualquer consideração de credos ou de ideologias políticas. Muito obrigada.

O SR PRESIDENTE (Gilvan Rocha) — Sra. Professora, Dra. Gilda Russomano, se fosse possível acrescentar algo ao seu extraordinário currículo, e que na mesma ordem de grandeza pudesse marcar a presença de V. S^a nesta Casa, certamente seria o inusitado da unanimidade que as idéias de V. S^a teve, numa Casa de tantos debates.

Isso dá bem a grandeza do extraordinário equilíbrio do trabalho de V. S^a, que pode ser medido, também, pelo fato do pedido do ilustre Senador Cattete Pinheiro, que a conferência de V. S^a seja impressa e distribuída nas Universidades brasileiras, pedido desde já deferido.

Desejo agradecer a presença de V. S^a, bem como a do seu Excelentíssimo esposo, Ministro Victor Russomano.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a reunião às 11 horas e 50 minutos)

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00